



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 Nº 6736



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.884, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - 5ª Cema, a ser realizada no dia 13 de março de 2025, em Palmas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º As despesas com a realização da 5ª Cema correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem prejuízo de outras fontes de financiamento, como parcerias, patrocínios ou contrapartida do Governo Federal.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos editar os atos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Marcello de Lima Lelis
Secretário do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	29
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	29
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	35
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	35
SECRETARIA DA CULTURA	45
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	46
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	54
SECRETARIA DA FAZENDA	55
SECRETARIA DA MULHER	56
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	57
SECRETARIA DA SAÚDE	57
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	61
AGETO	62
ATI	63
ATS	64
DETRAN	64
IGEPREV	65
ITERTINS	67
NATURATINS	67
UNITINS	67
TRIBUNAL DE CONTAS	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

DECRETO Nº 6.885, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Destina ao uso especial da Secretaria da Mulher o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado ao uso especial da Secretaria da Mulher o imóvel consubstanciado em um lote de terras para construção urbana denominado APE-02, da quadra ACSUNE 70, situado à Avenida LO-16, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, com área total de 16.004,00 m², no município de Palmas, com os seguintes limites e confrontações:

“118,00 metros de frente com avenida LO-16; 200,00 metros de fundo com rua 06-B; 53,00 metros + 41,00 metros + 48,75 metros com APM-46 e rua NS-B do lado direito; 53,00 metros + 41,00 metros + 48,75 metros com APM-47 e avenida NS-02 do lado esquerdo”, na conformidade da Matrícula nº 49.240, do Livro 2, do Registro Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Procuradora-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.243 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/001510, resolve

PROMOVER

MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, matrícula 475881-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.245 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002433, resolve

P R O M O V E R

NELSON COELHO DOS SANTOS FILHO, matrícula 511812-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.251 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002426, resolve

P R O M O V E R

GEVALDO DE MESQUITA E SOUSA, matrícula 442140-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.252 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002434, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

P R O M O V E R

LUCIANO ALVES MUNIZ, matrícula 694384-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.253 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002123, resolve

P R O M O V E R

ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES, matrícula 758192-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.254 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002161, resolve

P R O M O V E R

RÔMULO DE MELO CARNEIRO, matrícula 546425-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.255 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002224, resolve

P R O M O V E R

GERALDO CARDOSO DA COSTA, matrícula 740813-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.256 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002222, resolve

P R O M O V E R

ARI PACHECO ANCILON SILVA, matrícula 1054279-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 46 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. BIANCA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 11887940-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
2. CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO, matrícula 627670-2, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
3. CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA, matrícula 109104-2, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
4. CLEDJALMA FERREIRA NEVES, matrícula 1221566-2, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;

5. DENISE PÍCCOLI DE PAULA CAVALCANTE, matrícula 934050-5, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
6. JOSÉLIA PEREIRA LIMA, matrícula 602076-2, Supervisor de Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, FC-UCT;
7. JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, matrícula 690275-4, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
8. KARLINE CALAÇA ALVES MILHOMEM, matrícula 1141961-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
9. KÁTIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO, matrícula 1028677-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
10. MAGNA BUENO VIEIRA, matrícula 566436-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
11. MILENE BARBOSA ALVES PINHEIRO DE LIMA, matrícula 11148322-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
12. NARDILANE VIEIRA MAMEDE, matrícula 822799-1, Supervisor de Ressarcimento do Sangue (HEMORREDE), FC-RSHEMO;
13. NHAIRA CRY S GUIMARÃES LIMA VELOSO, matrícula 109013-3, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
14. PATRÍCIA APARECIDA SANTOS SOUSA, matrícula 1286005-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
15. POLLYANNA DE PAIVA CARMO, matrícula 1128299-2, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
16. REGINA ALVES BRITO, matrícula 1162934-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
17. REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA, matrícula 1034820-6, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
18. ROSIMEIRE ELLER GUSMÃO, matrícula 1287559-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
19. SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 772693-3, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR;
20. VANESSA SIQUEIRA CAMPOS OTONI, matrícula 1210297-1, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 47 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada - NATJus - FC-NATJus, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1058835-1;
2. ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 339997-1;
3. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1;
4. CLÁUDIO CORDEIRO ARAÚJO, matrícula 1136801-1;
5. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 48 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula 826641-6;
2. EUDS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11222603-1;
3. MANOEL DE JESUS SOUSA, matrícula 1055674-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 49 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADEMAR GOMES COSTA, matrícula 11149019-2, Assessoramento Contábil, FCAC-1;
2. LÚCIO RODRIGUES DE MELO, matrícula 926520-1, Assessoramento de Controle Interno, FCACI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 50 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADELVAN NERES DE ARAÚJO, matrícula 11216921-1, FCA-1;
2. ADEMIR ELIAS, matrícula 1227696-1, FCA-2;
3. ADRIANO ALMEIDA ANDRADE, matrícula 11217030-1, FCA-2;
4. ADRIANO CASTILHO MONTEIRO, matrícula 134445-1, FCA-4;
5. ALBENIZA BRITO DOS SANTOS FONTOURA, matrícula 1213768-1, FCA-2;
6. ALCIRENE AMÉRICO TORRES, matrícula 994884-3, FCA-1;
7. ALEXANDRA LUSTOZA LIMA, matrícula 1113968-1, FCA-2;
8. ALEXANDRE MATTIELLO, matrícula 628831-4, FCA-2;

9. ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1113711-8, FCA-1;
10. ALYNNE ANGÉLICA DIAS BRITO, matrícula 826021-1, FCA-6;
11. AMANDA SOUSA RESENDE BASTOS, matrícula 1130536-1, FCA-6;
12. ANA FELÍCIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 66403-1, FCA-6;
13. ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, FCA-2;
14. ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO, matrícula 132606-2, FCA-3;
15. ANDRÉ LUIZ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1073265-1, FCA-5;
16. ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO, matrícula 1239198-1, FCA-2;
17. ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, matrícula 852512-1, FCA-4;
18. ANTONILDA ALVES SOARES, matrícula 716756-7, FCA-2;
19. ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES, matrícula 11455675-1, FCA-6;
20. APOLIANA CAVALCANTE SILVA, matrícula 77681-1, FCA-1;
21. ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, FCA-2;
22. BRUNA RODRIGUES BORGES, matrícula 11141298-3, FCA-3;
23. CÁSSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA, matrícula 932600-1, FCA-1;
24. CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, matrícula 898410-2, FCA-3;
25. CELINA MOREIRA PINTO, matrícula 394900-7, FCA-2;
26. CÍCERA PEREIRADOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 938121-2, FCA-1;
27. CÍCERO INÁCIO DE ALMEIDA, matrícula 1056085-2, FCA-2;
28. CIRINEU BRAGA NETO, matrícula 971460-1, FCA-6;
29. CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAÚJO, matrícula 1291530-1, FCA-1;
30. CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES, matrícula 11161019-1, FCA-5;
31. CREUSA ALVES MIRANDA, matrícula 73869-1, FCA-2;
32. CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE MONTEIRO, matrícula 1240129-1, FCA-4;
33. CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, matrícula 1194232-1, FCA-2;
34. DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA, matrícula 1133225-1, FCA-1;
35. DANIELA DE CÁSSIA PEREIRA ANDRADE, matrícula 979007-3, FCA-2;
36. DANIELA DOS SANTOS BATISTA BARROS, matrícula 758842-1, FCA-2;
37. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula 831790-1, FCA-3;
38. DÉBORA GRASSMANN BERMANN LEAL, matrícula 1267353-2, FCA-1;
39. DENILTON ROSA DOS SANTOS, matrícula 804074-1, FCA-2;
40. DICLA ARANHA DE SOUSA SILVA, matrícula 11142103-2, FCA-2;
41. EDVANIA COELHO CAVALCANTE PASSOS, matrícula 995840-1, FCA-4;
42. EGRIMARIA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 1222732-1, FCA-1;
43. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-1;
44. ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 848910-2, FCA-2;
45. ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, matrícula 898469-1, FCA-2;
46. ELISANE BARROS DE SOUSA, matrícula 1057570-1, FCA-3;
47. ELISMAR LOPES DA COSTA, matrícula 600948-2, FCA-4;
48. ELIZA ELIAS JACOB, matrícula 647023-1, FCA-1;
49. ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1233076-1, FCA-3;
50. ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 763035-2, FCA-1;
51. ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, matrícula 78235-2, FCA-4;
52. ELUZINEIDE DE ARAÚJO NEVES, matrícula 1220268-1, FCA-1;
53. ELZILENE ARAÚJO FIALHO BATISTA, matrícula 33252-1, FCA-6;
54. EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, matrícula 551780-1, FCA-4;
55. ENOEME PEREIRA DA SILVA, matrícula 588845-1, FCA-1;
56. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-4;
57. ERLENE MIRANDA ARAÚJO MOURA, matrícula 1273175-1, FCA-5;
58. ESLAINE BISPO DOS SANTOS, matrícula 11138599-1, FCA-1;
59. EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 847152-1, FCA-6;
60. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, matrícula 72646-1, FCA-6;
61. FABIANA DE AZEVEDO NUNES, matrícula 959446-2, FCA-4;
62. FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, matrícula 855409-1, FCA-1;
63. FABIANA SILVA RODRIGUES, matrícula 1089498-1, FCA-5;
64. FABÍOLA AYRES GUERREIRO BEZERRA, matrícula 11826932-1, FCA-1;
65. FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11126507-1, FCA-2;
66. FLÁVIO MOREIRA BARBOSA, matrícula 790671-5, FCA-4;
67. FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1216236-2, FCA-6;
68. GEANE DO CARMO SALES, matrícula 1237268-1, FCA-1;
69. GISELE AKEMI CARNEIRO, matrícula 851866-1, FCA-2;
70. GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA LISBOA, matrícula 829630-1, FCA-6;
71. GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO, matrícula 11502193-1, FCA-2;
72. HELENILVA CUSTODIO DE MELO, matrícula 1031791-2, FCA-2;
73. HERNANE FARIAS MONTEIRO, matrícula 483981-3, FCA-1;

74. HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, matrícula 791821-2, FCA-1;
75. HONEI FERREIRA DE BRITO, matrícula 1120590-1, FCA-1;
76. IANE DAS MERCÊS SILVA ROCHA, matrícula 718169-1, FCA-4;
77. IDEVAL WATANABE, matrícula 379922-1, FCA-2;
78. IVANILDA SARAIVA DE MENESES, matrícula 902618-1, FCA-1;
79. IZAALENCAR SAMPÃO DE OLIVEIRA, matrícula 122467-1, FCA-2;
80. JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS, matrícula 711114-2, FCA-5;
81. JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO, matrícula 1058100-1, FCA-2;
82. JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 905553-1, FCA-5;
83. JANEIDE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1219162-1, FCA-2;
84. JANILSON OLIVEIRA SERRADA SILVA, matrícula 1292668-1, FCA-2;
85. JEFFERSON COSTA PINTO, matrícula 1266047-3, FCA-1;
86. JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula 1101382-4, FCA-6;
87. JERLON COSTA SANTOS, matrícula 915406-3, FCA-2;
88. JOANA LÚCIA DE ALMEIDA, matrícula 967170-2, FCA-1;
89. JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES, matrícula 11154985-1, FCA-1;
90. JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, matrícula 1165402-1, FCA-4;
91. JOHNATHAN BRITO SOUSA, matrícula 1093401-1, FCA-1;
92. JOSEANNE LUIZ SOARES BOREM, matrícula 1246119-1, FCA-2;
93. JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE, matrícula 849537-1, FCA-1;
94. JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, matrícula 818917-2, FCA-1;
95. JUCILENE OLIVEIRA BRITO, matrícula 242229-1, FCA-1;
96. JULIANA LEMOS SCHNEID, matrícula 51898-2, FCA-6;
97. JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA, matrícula 1290320-2, FCA-6;
98. JULIANA SILVA E SOUSA, matrícula 11164530-1, FCA-2;
99. JÚLIO GOMES BIGELI, matrícula 1182633-1, FCA-2;
100. KALLYNNY SALES SOUSA ROMA, matrícula 1239325-1, FCA-2;
101. KÁSSIA COSTA BARROS, matrícula 860879-1, FCA-5;
102. KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS, matrícula 11455462-1, FCA-2;
103. KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE QUERIDO, matrícula 1124307-1, FCA-1;
104. LAURIANE CORSINO SILVA MOURA, matrícula 1159470-1, FCA-4;
105. LELIA SOARES COSTA, matrícula 1245600-1, FCA-1;
106. LEONARDO ALVES DINIZ GOMES, matrícula 11161922-1, FCA-1;
107. LUANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1119486-1, FCA-4;
108. LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS, matrícula 1129767-1, FCA-2;
109. LUCI GONÇALVES CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 451542-1, FCA-1;
110. LUCIANA DA COSTA DA SILVA, matrícula 11229462-1, FCA-2;
111. LUCIANA DE BARROS, matrícula 1220705-1, FCA-4;
112. LUCIANA PATRÍCIA PEREIRA BRANDÃO FERNANDES, matrícula 11457562-2, FCA-1;
113. LUCIANO CAETANO DE SOUSA, matrícula 83127-2, FCA-6;
114. LUCIANO PAULO RUELARODRIGUES, matrícula 961015-1, FCA-1;
115. LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, matrícula 1085743-3, FCA-6;
116. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 779171-1, FCA-1;
117. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, matrícula 924640-1, FCA-5;
118. MARCELO NEVES DINIZ, matrícula 11206349-1, FCA-1;
119. MÁRCIA FÁRIA E SILVA, matrícula 833530-6, FCA-6;
120. MARCIO APARECIDO MIRANDA, matrícula 11230231-1, FCA-2;
121. MARCOS TIMÓTEO TORRES, matrícula 66099-2, FCA-6;
122. MARCUS VINÍCIUS ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula 624497-2, FCA-1;
123. MARGARETH CAMPOS CARDOSO, matrícula 473045-2, FCA-1;
124. MARIA BETÂNIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 639944-4, FCA-1;
125. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-3;
126. MARIA ILARIA DE SOUSA MORAES CRUZ, matrícula 538337-1, FCA-1;
127. MARIA JOZEANE NOGUEIRA, matrícula 11153350-1, FCA-1;
128. MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula 650137-1, FCA-2;
129. MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 1000594-1, FCA-1;
130. MARIANÚCIA MIRANDA BRANDÃO BARBOSA, matrícula 576405-1, FCA-2;
131. MARIA SIMONE LOPES DA SILVA ANDRADE, matrícula 1269232-1, FCA-6;
132. MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, matrícula 1277170-1, FCA-4;
133. MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, matrícula 554550-1, FCA-2;
134. MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1275437-1, FCA-4;
135. MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula 11148403-1, FCA-6;
136. MURILO RIBEIRO BRITO, matrícula 77929-1, FCA-4;
137. MYRTHES SALES DA LUZ LIMA, matrícula 1048910-2, FCA-2;
138. NÁDIA VALADARES MELO ECKERT, matrícula 371765-5, FCA-1;
139. NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula 1171259-1, FCA-5;
140. NAYON ABEL KIKUCHI SILVA, matrícula 11456892-1, FCA-4;
141. NEIVA DA COSTA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1159496-1, FCA-1;
142. OLÁVIO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, matrícula 11232390-1, FCA-4;
143. PÂMELA PELEGRINI ALVARES, matrícula 1138332-1, FCA-3;
144. PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 648222-1, FCA-4;
145. PATRÍCIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE, matrícula 970387-4, FCA-1;
146. PAULABBOTT DAFONSECA VERAS, matrícula 11644117-2, FCA-1;
147. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-6;
148. PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO, matrícula 11142960-2, FCA-2;
149. PEDRO NILSON ALVES COELHO, matrícula 192585-4, FCA-2;
150. POLYANA LIMA VIANA, matrícula 64819-1, FCA-1;
151. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula 220787-1, FCA-3;
152. RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO, matrícula 491874-1, FCA-1;
153. RAÍSSA LÍLIAN DE SOUZA LIMA, matrícula 1272322-1, FCA-2;
154. RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO, matrícula 819041-3, FCA-6;
155. RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 438197-3, FCA-6;
156. RENATA BARBOSA LIMA, matrícula 11138521-1, FCA-4;
157. RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA, matrícula 592400-3, FCA-2;
158. RICARDO BORGES RIBEIRO, matrícula 11234040-1, FCA-2;
159. RICARDO DA COSTA LIMA, matrícula 11143061-2, FCA-2;
160. RÔMULO BRASILEIRO SARAIVA, matrícula 1084186-1, FCA-1;
161. RÔMULO MATEUS ALVES, matrícula 1283928-1, FCA-4;
162. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 672686-1, FCA-4;
163. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, FCA-4;
164. SANDERSON LEAL NEVES, matrícula 11235128-1, FCA-4;
165. SANDRA GARCIA ABRÃO PINHEIRO, matrícula 974976-2, FCA-1;
166. SILENE MIRANDA LIMA, matrícula 1037218-10, FCA-2;
167. SUÉLLEN RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 144360-2, FCA-2;
168. SUZANA NEVES DE CARVALHO, matrícula 1246313-1, FCA-2;
169. SUZIANE AGUIAR CRATEÚS VILELA, matrícula 1136577-1, FCA-5;
170. SYLMARA GUIDA CORREIA GLÓRIA, matrícula 1035908-1, FCA-6;
171. TÂNHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA, matrícula 326218-3, FCA-1;
172. TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, matrícula 508126-2, FCA-4;
173. TELIANA SILVA CAMARGO AMORIM, matrícula 1121740-1, FCA-6;
174. TELMA DE MATOS GUIMARÃES, matrícula 55831-3, FCA-1;
175. THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, FCA-1;
176. VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, matrícula 1124676-1, FCA-2;
177. VALDETE PEREIRA DA LUZ, matrícula 1215221-1, FCA-4;
178. VALDIRENE APARECIDOS SANTOS SOUZA, matrícula 139406-3, FCA-5;
179. VANESSA DE SOUSA MOTA, matrícula 1116444-1, FCA-6;
180. VÂNIA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 1183630-1, FCA-1;
181. VANUZA ALVES SOARES, matrícula 519320-6, FCA-2;
182. VERA LÚCIA CARVALHO, matrícula 879530-2, FCA-1;
183. WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA, matrícula 767685-2, FCA-2;
184. WELLINGTON FÁRIA DE ALMEIDA, matrícula 954011-1, FCA-2;
185. WERNER KELLER TAVARES COSTA, matrícula 1143131-1, FCA-2;
186. WHATTINA SILVA NASCIMENTO, matrícula 840285-1, FCA-2;
187. YARA COSTA LIMA, matrícula 1150880-4, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 67 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 732099-3, Função Comissionada de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
2. ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 15852-2, Função Comissionada de Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
3. AYLÁ SÁVIA PINHEIRO NÚBILE BARBOSA, matrícula 1001981-4, Função Comissionada de Supervisor de Inspeção e Fiscalização, FC-NATURATINS-1;
4. AYRANAN LEITE ANUNCIACYO, matrícula 11141980-2, Função Comissionada de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
5. CAMILLA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula 11457090-1, Função Comissionada de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
6. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, matrícula 759214-1, Função Comissionada de Supervisor de Administração e Logística, FC-NATURATINS-3;
7. DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES, matrícula 748149-2, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
8. DIOGO VIEIRA CASTRO, matrícula 1274970-1, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
9. EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, matrícula 1248766-2, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
10. FABIANA CARVALHO VILELA MAIA, matrícula 948448-1, Função Comissionada de Supervisor de Regularização Ambiental, FC-NATURATINS-1;
11. FABIO DIAS PEREIRA, matrícula 906764-3, Função Comissionada de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
12. GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 992267-3, Função Comissionada de Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
13. LEONARDO ALMEIDA MILHOMENS, matrícula 920621-6, Função Comissionada de Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
14. LUCAS ADRIANO BACIN, matrícula 11152648-1, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
15. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, Função Comissionada de Supervisor de Administração e Logística, FC-NATURATINS-3;
16. MARIELLE PERES EVANGELISTA LUDKE, matrícula 1253956-2, Função Comissionada de Supervisor de Regularização Ambiental, FC-NATURATINS-1;
17. MARILDA XAVIER SOARES, matrícula 494103-3, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
18. MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO BEZERRA, matrícula 401149-5, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
19. PRISCILA SOUZA DA ROSA, matrícula 1270532-2, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
20. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3, Função Comissionada de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
21. RICARDO MARQUES MONTEIRO, matrícula 1167022-2, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
22. RITA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 11188898-1, Função Comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;

23. SHARLLES DE FREITAS SALAZAR, matrícula 1054848-2, Função Comissionada de Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
24. THURIA SILVA REIS, matrícula 1290002-1, Função Comissionada de Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 68 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADALBERTO BARBOSA DOS REIS, matrícula 11584394-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
2. ADÃO MARTINS MATIAS, matrícula 11651067-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
3. ADELIENE DIAS PEREIRA BARROS, matrícula 11654139-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
4. ADENILSON BARROS NASCIMENTO, matrícula 11580429-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
5. ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 11654082-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
6. AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula 341967-7, Gestão Penal IV, FCPP-5;
7. ALAIN FREITAS VITORINO, matrícula 11590769-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
8. ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA, matrícula 11745630-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
9. ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, matrícula 46064-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
10. ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO, matrícula 11578866-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
11. ALEXANDRE VAZ GOMES, matrícula 1004484-3, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
12. ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES, matrícula 11577940-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
13. ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, matrícula 11654660-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
14. ALOÍSIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula 11582332-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
15. ANABEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
16. ANAILTON DELMONDES DA SILVA, matrícula 11656344-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
17. ANDRÉ COUTINHO BARBOSA, matrícula 11654732-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-7;
18. ANDRESSA NOLETO ARRUDA, matrícula 11596309-1, Coordenador Administrativo do Sistema Penal, FCPP-8;
19. ÂNDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
20. ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA, matrícula 11654430-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
21. ANILSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 11582308-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
22. ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 11655062-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
23. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1163450-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;

24. ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 11584890-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
25. ANTÔNIO GUTEMBERGE DE SOUZA, matrícula 11584718-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
26. ANTÔNIO MARCOS SILVA FEITOSA, matrícula 1022903-4, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
27. ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA, matrícula 1260154-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
28. ÁTILA DUARTE DA SILVA, matrícula 11796049-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
29. BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO, matrícula 11580887-1, Gestão Penal V, FCPP-6;
30. BIONOR VAZ TEIXEIRA, matrícula 1253310-3, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
31. BOMFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA, matrícula 1274929-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
32. BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11657251-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
33. BRUNO GOMES, matrícula 11143460-3, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
34. BRUNO GONÇALVES, matrícula 11180668-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
35. CAIO PEREIRA BORGES, matrícula 11580038-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
36. CARLOS ALBERTO PORTELA, matrícula 1189964-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
37. CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA, matrícula 1202472-6, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
38. CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
39. CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
40. CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA, matrícula 11793848-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
41. CLEITON DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 1114450-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
42. CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula 995761-5, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
43. CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 11581514-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
44. CLESIO SOARES DA SILVA, matrícula 11584947-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
45. DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
46. DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
47. DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 11578785-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
48. DENILSON CARDOSO MARINHO, matrícula 1111922-3, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
49. DENISMAR DA SILVA MIRANDA, matrícula 1262718-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
50. DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 11656654-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
51. DENNYS DA CRUZ FERREIRA, matrícula 11656441-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
52. DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
53. DEYSI PEREIRA DA SILVA, matrícula 11659505-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
54. DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA, matrícula 11500506-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
55. DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
56. DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 41297-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
57. DOUGLAS MELO RODRIGUES, matrícula 11580135-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
58. EDILSON FERREIRA TAVARES, matrícula 508503-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
59. EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1219871-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
60. EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 11583223-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
61. EDSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 11655666-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
62. EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 11580569-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
63. EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1248626-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
64. ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA, matrícula 11798963-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
65. ELCIMAR CARDOSO VALADARES, matrícula 11580020-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
66. ELIAKIM DE SOUSA MORAES, matrícula 1276212-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
67. ELIASIBE FERREIRA ROSA, matrícula 11579633-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
68. ÉLIO BARBOZA AGUIAR JÚNIOR, matrícula 69945-5, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
69. ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAÚJO, matrícula 1229176-3, Gestão Penal III, FCPP-4;
70. ELISIANO ALVES CAMELO, matrícula 11578963-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
71. ELSON VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 11790610-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
72. EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45965-3, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
73. ERICK BRUNO INÁCIO VALADÃO, matrícula 811601-10, Gestão Penal I, FCPP-1;
74. FÁBIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 11579285-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
75. FÁBIO GOMES SOARES, matrícula 11578467-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
76. FÁBIO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 11727039-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
77. FAUSTO DE ASSIS BARBOSA, matrícula 11582910-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
78. FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 11577738-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
79. FILIPE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 11583428-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
80. FRANCISCO ALVES PEREIRA, matrícula 11578386-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
81. FRANKLIN DA SILVA CARDOSO, matrícula 11515066-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
82. FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
83. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-2, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
84. GEORGE ALEX SOUSASANTOS CERQUEIRA, matrícula 11586125-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
85. GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11577770-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
86. GÉSSICA JOSEFA MELO WANDERLEY, matrícula 11656247-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
87. GILBERTO BARROS DE MELO JÚNIOR, matrícula 11593598-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
88. GILARDE BENAIVINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, matrícula 11585498-1, Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal, FCPP-8;
89. GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 11139358-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
90. GISANE SILVA PRIMO, matrícula 1099876-7, Gestão Penal I, FCPP-1;
91. GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 867849-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
92. GUILHERME MARTINS SILVA, matrícula 11577878-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
93. GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
94. HEDER ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 1038362-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
95. HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA, matrícula 11583819-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
96. HERMESON CASTRO MARTINS, matrícula 11584904-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
97. HERNANDES ARAÚJO BARBOZA, matrícula 11654120-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
98. IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN, matrícula 11578092-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
99. IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 11791438-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;

100. ÍCARO FEITOSA PEREIRA, matrícula 11787473-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
101. ILANA BARBOSA MOURA, matrícula 11654171-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
102. ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, matrícula 11175729-2, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-4;
103. ISLEILTON SILVA CHAVES, matrícula 11579536-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
104. JACKSON PEREIRA GOMES, matrícula 1087215-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
105. JADSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11792230-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
106. JESSICA SOARES CARDOSO, matrícula 1161679-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
107. JHON LENON CARDOSO SILVA, matrícula 11654970-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
108. JOANILTON SILVA FERREIRA, matrícula 11580844-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
109. JOÃO BATISTADOS SANTOS SILVA, matrícula 11578130-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
110. JOÃO PEREIRA NETO, matrícula 11581638-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
111. JOATAN CURCINO DA COSTA, matrícula 901020-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
112. JOSÉ ANTÔNIO MENEZES MARINHO, matrícula 11578114-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
113. JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS, matrícula 11795700-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
114. JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula 11579749-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
115. JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMÍNIO, matrícula 11797720-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
116. JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11580070-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
117. KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO, matrícula 11580607-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
118. KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 11631716-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
119. LÁZARO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 11655399-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
120. LEANDRO AMORIM DA SILVA, matrícula 11578459-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
121. LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula 943931-2, Gestão Penal II, FCPP-2;
122. LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ, matrícula 11142731-3, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
123. LEILIANE DE SOUZA MULLER, matrícula 987235-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
124. LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-2, Gestão Penal III, FCPP-4;
125. LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 11656336-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
126. LIARAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal IV, FCPP-5;
127. LÍLIAN CARDOSO ALMEIDA, matrícula 966773-8, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
128. LUAN CARVALHO RAMOS, matrícula 11582812-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
129. LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, matrícula 11578076-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
130. LUASCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA, matrícula 11583258-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
131. LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, matrícula 11581476-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
132. LUCAS GOMES RODRIGUES, matrícula 11579390-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
133. LUCIANO FERREIRA MARTINS, matrícula 11186860-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
134. LUCIANO GUEDES SILVA, matrícula 11579153-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
135. LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRA, matrícula 1272390-2, Coordenador de Operações de Escolta Penal, FCPP-5;
136. LUCIENE SILVA DOS SANTOS, matrícula 11578998-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
137. LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO, matrícula 11577762-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
138. MACIANA FEITOZA DA COSTA, matrícula 11581492-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
139. MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS, matrícula 928802-6, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
140. MARCELO MACIEL MENUCELI, matrícula 11578840-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
141. MARCELO MOREIRA DOS REIS, matrícula 11153342-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
142. MÁRCIO ÁVILA FERREIRA, matrícula 11584955-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
143. MARCIO FERNANDES COELHO, matrícula 11577983-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
144. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11790768-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
145. MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES, matrícula 11580470-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
146. MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, matrícula 11505729-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
147. MARCOS ANTÔNIO ALVES CÂNDIDO, matrícula 11198885-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
148. MARCOS CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 11579595-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
149. MARCOS DE SOUZA SILVA, matrícula 11793872-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
150. MARCOS JOSÉ MENDANHA, matrícula 11655534-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
151. MARCOS ROBERTO VALLE, matrícula 11585587-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
152. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
153. MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, matrícula 11654236-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
154. MARIA WAYTINA BORGES LEITE JUCAR, matrícula 820511-3, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
155. MATHEUS BARCELO DA SILVA, matrícula 11580917-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
156. MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ, matrícula 11578246-1, Gestão Penal VI, FCPP-8;
157. MATHEUS SANTOS GONÇALVES, matrícula 11585137-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
158. MAURÍCIO CARDOSO CHAVES, matrícula 1278851-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5;
159. MAURÍCIO DIAS SILVA, matrícula 11791241-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-2;
160. MAURÍCIO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 11640944-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
161. MAURÍCIO SOARES ARAÚJO, matrícula 11579080-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
162. MAURO GOMES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 11578343-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
163. MAURO JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11579137-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
164. MIRANILTON PEREIRA BORGES, matrícula 11579935-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
165. MURILO AMARAL DA SILVA, matrícula 11584092-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
166. MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 11577975-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
167. NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO, matrícula 11580658-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
168. NEIDE BORGES DO NASCIMENTO, matrícula 11659025-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
169. NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA, matrícula 11579170-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
170. NIZAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11578793-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
171. NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, matrícula 886480-7, Gestão Penal I, FCPP-1;
172. NURIAN MIRANDA PEREIRA, matrícula 11580879-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
173. PATRÍCIA REZENDE SILVEIRA, matrícula 1238825-3, Gestão Penal IV, FCPP-5;
174. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;

175. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
176. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
177. PERKOS FARIAS VIANA, matrícula 11580763-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
178. POLYANALOPES ROCHA, matrícula 11139404-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
179. PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1270630-2, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-2;
180. RAFAEL DE SOUZA VERAS, matrícula 11656638-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
181. RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO, matrícula 11655216-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
182. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, matrícula 762020-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
183. RAMILSON BARNABÉ RODRIGUES, matrícula 105925-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
184. RANGEL GOMES CARNEIRO BATISTA, matrícula 11578980-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
185. RAYMON CHRYSTION MATOS ROCHA, matrícula 11593407-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
186. RENAN AIRES PESSOA, matrícula 11587130-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
187. RENATO ARAÚJO LIMA, matrícula 11792060-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
188. RITA DE CASSIA OLIVEIRA, matrícula 11654112-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
189. RIVAEAL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11790547-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
190. ROBERTO DA SILVA FERREIRA, matrícula 11580232-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
191. ROBLEDO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 11579250-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
192. RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 11584386-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
193. RODRIGO NASCIMENTO ROCHA, matrícula 11654104-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
194. RODRIGO VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11579560-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
195. ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS, matrícula 927421-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
196. ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE, matrícula 11789964-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
197. ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 11654805-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
198. RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA, matrícula 11138149-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
199. RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
200. RONEY MÁRIO DIAS DA SILVA, matrícula 11580178-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
201. RONIPERSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 11671521-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
202. RONISE PEREIRA SANTOS, matrícula 11674830-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
203. RONNE CLEITO MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula 11580089-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
204. RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS, matrícula 11659459-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
205. ROSÂNGELAMARIADOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
206. ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, matrícula 11654260-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
207. RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA, matrícula 11584033-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
208. SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO, matrícula 11653957-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
209. SANDRO FELIPE INÁCIO, matrícula 11580259-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
210. SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO, matrícula 11582820-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
211. SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
212. SIMONE CORDEIRO FERNANDES, matrícula 965720-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
213. TÂNIA LOPES FERREIRA SILVA, matrícula 11654074-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
214. TARCÍSIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1122339-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
215. THAIS SANTOS VICENAL, matrícula 11582316-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
216. THIAGO DA SILVA SERPA, matrícula 11587180-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
217. THIAGO GONÇALVES SILVA DIAS, matrícula 11578602-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
218. THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-2;
219. THIAGO MACIEL NUNES, matrícula 11583894-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
220. UELDER GONÇALVES TORRES AGUIAR, matrícula 11547243-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
221. VALBER JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11581441-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
222. VALÉRIA LIMA VIEIRA, matrícula 11654198-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2;
223. VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA, matrícula 1274023-2, Gestão Penal III, FCPP-4;
224. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
225. VALTENI FILGUEIRAS MARTINS, matrícula 1012614-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
226. VICENTE FURTS VILLAS BOAS, matrícula 11582014-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
227. VICTOR HUGO CARVALHO DAVID, matrícula 11580186-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
228. VITALINO PEREIRA DOMINGUES, matrícula 11655887-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
229. WAGNER AUGUSTO DA SILVA, matrícula 11139498-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
230. WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula 11653930-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
231. WALI DA SILVA, matrícula 11581670-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
232. WANDER COSTA DA SILVA, matrícula 11655275-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
233. WANDERSON TAVARES DA SILVA, matrícula 11584025-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
234. WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 63165-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
235. WELLYNGTON Cássio FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1280147-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
236. WELTON SILVA OLIVEIRA, matrícula 11583681-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
237. WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ, matrícula 11578513-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
238. WEUDES TAVEIRA ARAÚJO, matrícula 11581735-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
239. WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
240. WILLIAN ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 11238062-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
241. WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula 11579366-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
242. WILLIAN PAZ DA COSTA, matrícula 11587016-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
243. WIRIA RANGER DA SILVA, matrícula 11584653-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4;
244. YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA, matrícula 1283022-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
245. YURI VINÍCIUS RODRIGUES GOMES, matrícula 1136968-2, Gestão Penal IV, FCPP-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 74 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. CLERISVAN COSTA DE SOUZA, matrícula 11638176-1, FCA-1;
2. JOSÉ SANTANA BURGUES, matrícula 1212265-2, FCA-1;
3. LUSIA MARTINS SILVA, matrícula 229924-3, FCA-1;
4. MARIA ANTÔNIA DE SOUSA, matrícula 705140-5, FCA-1;
5. MARIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 11143630-2, FCA-1;
6. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, matrícula 633449-3, FCA-1;
7. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, matrícula 970326-1, FCA-5;
8. MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula 125638-1, FCA-1;
9. MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula 468530-1, FCA-1;
10. MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO, matrícula 11142928-2, FCA-1;
11. MARINA MIRANDA, matrícula 1049186-4, FCA-1;
12. ORFILENO DE SOUSA MOTA, matrícula 542043-5, FCA-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 75 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DEIVID SOUSA SILVA, matrícula 1288610-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 76 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

EDIMAR DA SILVA MACHADO, matrícula 11190558-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 95 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA, matrícula 637110-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
2. ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO, matrícula 158279-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
3. ADRIANA CRISTINA CAVIQUIO DECATI OLIVEIRA, matrícula 273007-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
4. ALANE ALMEIDA QUIRINO LINHARES, matrícula 887551-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
5. ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 821680-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
6. ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, matrícula 832501-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
7. ALMIR LUIZ VIDAL, matrícula 1069179-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
8. ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 164279-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
9. AMANDA MORAES MACHADO MIRANDA, matrícula 1123696-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
10. ANA CÉLIA LIMA GUILHÃO DA SILVA, matrícula 220635-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
11. ANA CLÁUDIA GOMES VIEIRA, matrícula 1009958-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
12. ANA CLÉIA DIAS MATOS, matrícula 11151064-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
13. ANA RITA OLIVEIRA LIMA, matrícula 11145072-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
14. ANDREIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 1139959-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
15. ANDREIA SOUSA BARBOSA, matrícula 1139916-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
16. ANNE ROGES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 102675-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
17. ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES BORGES, matrícula 1132229-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
18. ANTÔNIO MAIA JÚNIOR, matrícula 752300-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
19. ARAÍDA DIAS PEREIRA, matrícula 635770-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
20. ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO, matrícula 921005-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;

21. BETHOVEN MARINHO DA SILVA, matrícula 1152335-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
22. BRUNA BARROS DA COSTA CARMO, matrícula 1052918-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
23. CAMILA COELHO BITTAR BONFIM, matrícula 1147358-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
24. CARMEM REJANE ESPINDOLA DA SILVA, matrícula 1178202-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
25. CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula 36253-6, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
26. CÉSAR MENDES DE MELO ALCANFOR, matrícula 328800-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
27. CINTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 983333-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
28. CIRLEI BEZERRA DA SILVA, matrícula 374560-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
29. CLÁUDIA FERREIRA SAMPAIO, matrícula 825648-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
30. CLEBSON MIRANDA FREIRES, matrícula 11169095-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
31. CLEDSON DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 866754-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
32. CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO, matrícula 902163-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
33. CLENILSON PEREIRA GOMES, matrícula 619271-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
34. CLEONICE LIRA DE SOUSA SACRAMENTO, matrícula 11146664-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
35. CLOVIS ANTONIO BORGES, matrícula 155357-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
36. CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL, matrícula 1264010-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
37. DANTON BURGUE DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 98362-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
38. DAYANE LOPES JARDIM, matrícula 11137762-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
39. DAYANNE CARVALHO DA SILVA, matrícula 1086871-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
40. DEBORA SARA LIMA REZENDE, matrícula 1251503-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
41. DERCIÔNIA CARDOSO DE FARIA SILVA, matrícula 425970-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
42. DIVINO GOMES PATRÍCIO, matrícula 11221461-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
43. DOUGLAS BRITO BRINGEL, matrícula 34724-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
44. EDNA CARLA COELHO LIMA, matrícula 11455411-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
45. EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 451098-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
46. EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 454506-4, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
47. EDUARDO CARNEIRO NÓBREGA, matrícula 288801-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
48. ELÁDIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 773144-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
49. ELIANE PEREIRA GOMES, matrícula 952142-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
50. ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 714607-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
51. ELISÂNGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 974058-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraíldes de Sena Abreu;
52. ELIZÂNGELA PINHEIRO BIAS, matrícula 1215027-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda;
53. ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO, matrícula 632718-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
54. EUCLIDES BONAMIGO JÚNIOR, matrícula 11136685-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
55. EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 932751-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
56. EVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO, matrícula 617250-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
57. FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI, matrícula 137616-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
58. FELIPH CÁSSIO SOBRINHO BRITO, matrícula 1057804-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
59. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
60. FLAVIANY VIEIRA DE ARAÚJO MILHOMEM, matrícula 752384-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
61. FRANCIELLI PAULA OUVENEY, matrícula 1165119-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
62. GASPAR GONÇALVES PINTO, matrícula 384103-6, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
63. GEANE PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 11180145-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
64. GENINE DA SILVA BARROS DE MOURA, matrícula 812563-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
65. GIDEON SOUSA DA SILVA, matrícula 898482-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
66. GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1207520-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
67. GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES, matrícula 968770-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
68. GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, matrícula 792023-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
69. GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1160818-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
70. GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 478468-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
71. GRAÇA DE MARIA DAMOTA SOUSA, matrícula 187050-3, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-I, Hospital de Referência de Alvorada;
72. GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS, matrícula 11455799-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
73. HELOISA CARLA BARCELOS MENUCCI, matrícula 1116479-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
74. IDALENA MARTINS NERES AMORIM, matrícula 796004-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;

75. ISIS GRAZIELA ARAÚJO MUNFORD, matrícula 1210815-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
76. IVANEIDE DA LUZ SOUSA, matrícula 1000080-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
77. IVANETE ALVES VIANA DOS SANTOS, matrícula 991007-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
78. IZADORA SOBRINHO NUNES, matrícula 1140400-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
79. JACIARA MARTINS DE SOUZA, matrícula 11455861-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
80. JACINTA BALBINO VIEIRA, matrícula 592253-6, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAl-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
81. JADER JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA, matrícula 591443-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
82. JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA, matrícula 878173-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
83. JANETH DIAS MOREIRAARRAES, matrícula 11149884-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
84. JANILVA MARIA DA SILVA, matrícula 241018-7, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
85. JEANE LEITE SILVA, matrícula 612239-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
86. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula 730200-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
87. JEDIEL FERREIRA DINIZ, matrícula 944390-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
88. JOÃO LUÍS COELHO SILVA, matrícula 444677-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
89. JOEBERTH DA COSTA GOMES, matrícula 1159267-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
90. JOSANIA CARVALHO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 607451-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAl-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
91. JOSÉ ARIMATÉIA FARIAS, matrícula 11227117-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
92. JOSÉ ROGÉRIO DA MOTA COSTA, matrícula 1240447-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
93. JOSIMAR GOMES MATOS, matrícula 909273-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
94. JUCILENE DA SILVA SOUSA, matrícula 1037587-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Xambioá;
95. JULIANA COELHO BARBOSA, matrícula 1138510-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
96. JULIANA GUEDES DA SILVA, matrícula 1115910-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
97. JÚLIO CÉSAR DA CRUZ AZEVEDO, matrícula 936598-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
98. KARLA RAMOS CARVALHO, matrícula 998294-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
99. KARLLA DE SOUZA LUZ, matrícula 1058118-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
100. KÁSSIA SOUSA PONTES, matrícula 1208756-3, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
101. KATIANNNE FERRO DE MOURA, matrícula 1068628-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
102. KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES, matrícula 74898-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
103. LAURIETE PARENTE DA SILVA, matrícula 649925-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
104. LAURINDA PEREIRA JORGE, matrícula 965550-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
105. LEANDA GOMES FIGUEIRA SILVA, matrícula 11456558-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
106. LEANDRO COUTO CARVALHO, matrícula 88605-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
107. LEONETA DE ABREU ARAÚJO, matrícula 539561-7, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
108. LILIANE SANTOS CAVALCANTE, matrícula 65915-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
109. LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 888269-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
110. LORRAYNE PEREIRA SANTOS, matrícula 39837-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
111. LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 1225626-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
112. LUCIANA DE FÁTIMA LIMA LEMOS, matrícula 146459-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
113. LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR, matrícula 682345-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
114. LUCIANY ALVES COELHO, matrícula 1023870-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
115. LUCINEIDE RAMOS MACHADO, matrícula 1192493-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
116. LUDYMILLA RIBEIRO LEAL LINO, matrícula 129760-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
117. LUIZA CÂNDIDA OLIVEIRA DE CUBA, matrícula 1173650-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
118. LUIZA GOMES DA SILVA, matrícula 575218-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
119. LUZIA SILVA MIRANDA, matrícula 31437-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônio de Sousa Miranda;
120. LUZIÂNGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula 959744-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
121. LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA, matrícula 11137550-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
122. LUZINETE LIMA MOURA FERNANDES, matrícula 682886-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
123. MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES, matrícula 325433-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;

124. MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, matrícula 929387-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
125. MARCÉLIA CRUZ ROSA CARDOSO, matrícula 11230061-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
126. MÁRCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 312086-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
127. MARCILENE LOPES DOURADO MENDES, matrícula 670963-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
128. MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA, matrícula 1076426-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
129. MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 768045-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
130. MARCOS BONIFÁCIO PINTO, matrícula 964235-1, Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME, FC-ACCME-I, Hospital de Referência de Arapoema;
131. MARGARETE DA PENHA CORREIA BINDA, matrícula , Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
132. MARGARETH ARAÚJO FERREIRA, matrícula 471838-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
133. MARIAAMÉLIA DE SOUZA MOURA SANCHES, matrícula 222656-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
134. MARIA CELMA SILVA, matrícula 487081-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
135. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 506828-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
136. MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR, matrícula 1190733-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
137. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS, matrícula 11455349-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
138. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, matrícula 535518-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
139. MARIANE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
140. MARIA DE FÁTIMA LOPES ANGOTTI, matrícula 1189670-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
141. MARIANE JESUS COSTA SANTOS, matrícula 371789-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
142. MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 212572-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
143. MARIA DE NAZARÉ ALVES GUIDA, matrícula 955040-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
144. MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 757370-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
145. MARIA DIVINA MORAIS SILVA LEITE, matrícula 705953-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
146. MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS, matrícula 32582-5, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
147. MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, matrícula 131079-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
148. MARIAFERNANDADANTAS DI FLORAGAMBA, matrícula 289660-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
149. MARIA JACIRLEINE BRITO DA SILVA, matrícula 499526-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
150. MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS, matrícula 938522-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
151. MARIA SUELMA BARROS FONSECA, matrícula 973066-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
152. MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA, matrícula 1126610-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
153. MARIGEISA MIRANDA RIOS, matrícula 1202634-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
154. MARÍLIA PANTOJA SOARES DA SILVA, matrícula 683751-6, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
155. MARILVAN BONIFÁCIO MOURA, matrícula 547879-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
156. MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO, matrícula 725940-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
157. MÁRIO COELHO NETO, matrícula 836567-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
158. MARLEIDE JOSÉ RODRIGUES RAMOS, matrícula 1038753-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraides de Sena Abreu;
159. MARLLUS DIEGO ARAÚJO FONSECA, matrícula 1145827-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
160. MARLY CARVALHO PEREIRA, matrícula 11161760-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
161. MAUREEN ESTELA DULNIK, matrícula 754563-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
162. MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO, matrícula 1268325-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
163. MIGUEL DE PAULA RESENDE, matrícula 344816-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
164. MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1198149-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
165. MILLENA DE ARAÚJO UCHÔA, matrícula 60115-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
166. NAIR GOMES SOARES LACERDA, matrícula 75891-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
167. NATÁLIA BELO MOREIRA MORBECK, matrícula 1154133-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
168. NELISÂNGELA ARAÚJO MACEDO, matrícula 1214217-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
169. NICOLY AGUIAR, matrícula 990015-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
170. NÚBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 1117424-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
171. PATRÍCIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE, matrícula 631878-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
172. PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO, matrícula 1200372-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;

173. PAULINO PEREIRA FILHO, matrícula 652985/1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
174. PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1140442-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
175. POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, matrícula 1056204-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
176. PRISCILA GOMES OLIVEIRA, matrícula 11148217-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
177. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 590890-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína;
178. RAPHAELLA PIZANI CASTRO PINHEIRO SILVA, matrícula 1248243-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
179. RAYANE DOS SANTOS MATIAS GALVÃO, matrícula 1272551-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arapoema;
180. REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM, matrícula 597111-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
181. RENATA ALVES GOMES, matrícula 1092820-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
182. RENATA COELHO BARBOZA LIRA, matrícula 988215-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
183. RENATA GOMES TEIXEIRA, matrícula 1043692-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
184. RENATA NATÁLIA COSTA DAS DORES, matrícula 1095706-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
185. RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO, matrícula 1032984-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
186. RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ, matrícula 265035-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
187. RICARDO DA COSTA SILVA, matrícula 1085271-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu;
188. RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula 976160-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
189. ROBERTA GOMES CORREA, matrícula 990040-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
190. ROBERTO NUNES MONTEIRO, matrícula 11134712-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
191. RÔMERO GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 1016997-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
192. RONE FACUNDES FERREIRA, matrícula 11199342-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
193. ROSENIRA DIAS BUARQUE, matrícula 746797-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
194. ROSIMEIRE PEREIRA LUZ, matrícula 663016-2, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
195. SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO, matrícula 31887-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
196. SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO, matrícula 11130555-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
197. SÁVIO CERQUEIRA LIMA, matrícula 364797-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba;
198. SELMA MUNIZ DE SOUZA, matrícula 663697-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
199. SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula 860612-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
200. SHIRLEY ALVES DA COSTA, matrícula 665104-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
201. SILVANA MAGALHÃES DA SILVA CAMPOS, matrícula 996662-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
202. SILVÂNIA SILVA DA CRUZ, matrícula 825510-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
203. SILVANO MOTA DA PAZ, matrícula 11235489-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;
204. SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 748629-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
205. SILVOMAR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 501557-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
206. SIMONE BARALE SOARES, matrícula 1170813-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
207. SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI, matrícula 1132407-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
208. SOLANGE MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1233734-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;
209. SUZETE SILVA DE MELO, matrícula 11139668-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis;
210. TALITA CARVALHO GOMES, matrícula 1279564-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
211. TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA, matrícula 11244674-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
212. TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY, matrícula 903544-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
213. TELMA OLIVEIRA CORSINI, matrícula 376854-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
214. TERMIA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS, matrícula 1143662-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí;
215. THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO, matrícula 1118986-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
216. THAYS LENNYE MOTA COSTA, matrícula 133349-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, Hospital de Referência de Gurupi;
217. THIAGO PAULINO RODRIGUES, matrícula 57270-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Porto Nacional;
218. VALDENI SOARES BORGES, matrícula 221871-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
219. VALDETE RODRIGUES ROCHA, matrícula 965252-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;

220. VALQUÍRIA MOREIRA LACERDA MARTINS, matrícula 1244833-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
221. VANESSA FLORES LIMA BRAUNE, matrícula 139856-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
222. VANESSA SALGADO DOS SANTOS, matrícula 1035940-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
223. VANESSA SARAIVA DE MATTOS, matrícula 119079-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
224. VERA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula 722537-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guarai;
225. VINICIUS AMORIM TEIXEIRA, matrícula 832112-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
226. VINICIUS SOUSA BENVINDO, matrícula 1160583-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
227. VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 152630-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva;
228. WAGNER LOPES DE CARVALHO, matrícula 1184300-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi;
229. WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA, matrícula 1137611-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
230. WALKÍRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 117071-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
231. WANES RIBEIRO LIMA, matrícula 450770-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Alvorada;
232. WELLINGTON COSTA DA SILVA, matrícula 990556-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
233. ZENEIDA FROTA PEREIRA, matrícula 373208-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Porto Nacional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 144 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Relações de Consumo - FCSRC, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADMILSON LUIZ DA SILVA, matrícula 11603178-1;
2. ALAN RODRIGO SOUSA SILVA, matrícula 11217200-1;
3. ALBERTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 1115519-1;
4. ALCINDO SZIMANSKI, matrícula 1104691-2;
5. ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY, matrícula 11169010-1;
6. ANDRÉ MOURA MACIEL, matrícula 11149175-2;
7. ANTÔNIO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 868593-4;
8. BENEVALDO SIEL DOS SANTOS, matrícula 641343-3;
9. DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA, matrícula 669468-5;
10. ELMAR EUGÊNIO DE CAMPOS MOREIRA, matrícula 85203-1;

11. ETHEL LINO MARIANO ORMENESE, matrícula 11197838-1;
12. GABRIEL PEREIRA PINHEIRO, matrícula 11179910-1;
13. IGOR RODRIGUES PENHA, matrícula 11205423-2;
14. IONARA GOMES BARROS TAKAHAGASSI, matrícula 11225319-1;
15. IONARA MARIANI CARVALHO, matrícula 11186372-1;
16. JANE FARIAS LIMA NUNES, matrícula 685255-1;
17. KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 11603968-1;
18. LUANA SOUSA MORAES, matrícula 11229233-1;
19. LUZITÔNIA COSTA RODRIGUES, matrícula 732221-4;
20. MARCOS ROBERTO SANTOS, matrícula 732968-3;
21. PAULO HENRIQUE ALVES MULLER, matrícula 11155353-1;
22. RAILMO AIRES LIMA, matrícula 507316-1;
23. REJÂNIA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA, matrícula 575334-1;
24. RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA, matrícula 11234679-2;
25. ROSALDE BATISTA DE MELO, matrícula 860557-2;
26. VAGNER DE ALMEIDA AYRES, matrícula 828029-1;
27. VILSON NASCIMENTO SOUSA, matrícula 11174439-1;
28. WESLEY SOUSA DE PAULO, matrícula 11155060-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 145 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ALEXSON BARREIRA DA LUZ, matrícula 11601124-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
2. ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO, matrícula 11606932-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
3. CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 11219823-2, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
4. CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, matrícula 996431-5, Gestão Socioeducativa II, FCSS-3;
5. DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, matrícula 1018612-6, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
6. DAVI ALMEIDA BORBA, matrícula 11614587-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
7. EDGAR MACENA SOARES, matrícula 902280-4, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
8. EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1082566-7, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
9. ELIANE DA MOTA MORAIS, matrícula 11603860-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
10. ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 11604409-1, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
11. ELUILANE AIRES LIRA, matrícula 829605-4, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
12. FÁBIO JÚNIOR ALVES ARAÚJO, matrícula 11601540-1, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte III, FCSS-5;
13. FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, matrícula 11602732-1, Gestão Socioeducativa II, FCSS-3;
14. FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA, matrícula 1138863-7, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
15. GIOVANI JONAS DE BRITO, matrícula 11602589-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
16. GISLAYNE CARVALHO, matrícula 11603801-1, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
17. JOSÉ RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA, matrícula 882840-3, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;

18. JOSUÉ NOLETO BEZERRA, matrícula 11794950-1, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
19. JÚLIO CÉSAR GUEDES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1168010-5, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
20. JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA, matrícula 11601094-1, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
21. JUSSIÉL COSTA SILVA, matrícula 11601892-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
22. KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ, matrícula 11600900-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
23. KENNYA VICTOR FEITOSA, matrícula 11601930-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;
24. LILIA AGUIAR NEGREIROS ARRAYS, matrícula 11603186-1, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
25. LOHANA PEREIRA DE AQUINO, matrícula 11600985-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
26. LUÍS MÁRCIO PIMENTEL SOUSA, matrícula 932398-4, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
27. MARCELO DE SALES DIAS, matrícula 11602236-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;
28. MÁRCIO HENRIQUE FAUSTINO GLÓRIA, matrícula 11608730-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
29. MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ, matrícula 1166344-5, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
30. MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA, matrícula 11604050-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
31. MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11602350-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-5;
32. MARESSA NAZILE TEIXEIRA SOUZA SCACABAROSSO, matrícula 11600926-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
33. MAURO OTÁVIO PEREIRA PASSOS, matrícula 11177985-3, Chefe do Núcleo de Inteligência do Sistema Socioeducativo, FCSS-2;
34. MISAEEL SOUSA ALENCAR, matrícula 11604751-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
35. PEDRO CARMO DA SILVA NETO, matrícula 11604727-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
36. PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES, matrícula 11588147-2, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
37. RAFAEL BEZERRA RABELO, matrícula 11791993-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
38. RAMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 11602260-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;
39. RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1081020-2, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
40. SAMARA CONCEIÇÃO MOTA, matrícula 1237063-4, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
41. SAMUEL DOS REIS VIANA, matrícula 11604000-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
42. SÁVYA MARANHÃO ARAÚJO, matrícula 919345-4, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte III, FCSS-6;
43. SUYANE SARAIVA LIMA SILVA, matrícula 11601752-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I, FCSS-4;
44. TARCIO JODIR ALVES FREIRE, matrícula 11602201-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3;
45. THIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula 11602902-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
46. VALDI ROCHA COSTA, matrícula 11196190-3, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
47. WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA, matrícula 1265997-3, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2;
48. WESTER SOARES DE ANDRADE, matrícula 11603011-1, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 146 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADRIANADO NASCIMENTO LACERDAMARTINS, matrícula 74965-2, FCTI-1;
2. ALIANE GOMES FEITOSA, matrícula 1040553-1, FCTI-1;
3. ARI APARECIDO DA SILVA, matrícula 484420-2, FCTI-2;
4. CÁSSIO VIEIRA TELES, matrícula 85409-1, FCTI-4;
5. CLÁUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, matrícula 674907-1, FCTI-4;
6. CLÁUDIO RESPLANDES TORRES, matrícula 785316-2, FCTI-3;
7. DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 805674-1, FCTI-1;
8. DANILO ROCHA SILVA, matrícula 97758-2, FCTI-2;
9. DANNILO MARTINS GONÇALVES, matrícula 11191520-3, FCTI-1;
10. DAVID COSTA DOS SANTOS, matrícula 1277030-1, FCTI-1;
11. DEBORAH WORTMANN, matrícula 656498-2, FCTI-1;
12. DIVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1279408-1, FCTI-3;
13. EDIVAN SOARES ROCHA, matrícula 375928-6, FCTI-2;
14. EDUARDA MARTINS PAULINO, matrícula 598474-1, FCTI-4;
15. EDUARDO DA CUNHA BRAZ, matrícula 11142170-2, FCTI-3;
16. ELAINE AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 11172320-1, FCTI-2;
17. ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, matrícula 11138670-1, FCTI-4;
18. EMERSON PARREIRA SILVA, matrícula 823469-1, FCTI-3;
19. FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 948473-1, FCTI-2;
20. GILBERTO AMUI JÚNIOR, matrícula 839120-3, FCTI-3;
21. GILBERTO CAETANO DE ANDRADE, matrícula 859970-2, FCTI-2;
22. GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 530557-1, FCTI-2;
23. GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, matrícula 971653-1, FCTI-4;
24. GUSTAVO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula 76676-1, FCTI-1;
25. JEAN RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1141597-4, FCTI-2;
26. JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 838746-5, FCTI-1;
27. JIZREEL JESUS DA CRUZ, matrícula 952208-3, FCTI-4;
28. JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, matrícula 106152-2, FCTI-2;
29. JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA, matrícula 188235-2, FCTI-2;
30. LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO, matrícula 579560-1, FCTI-2;
31. LEONARDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 11455640-1, FCTI-4;
32. LIDIANE ROCHA DE SOUZA, matrícula 11606100-1, FCTI-2;
33. LUCAS DIAS SOARES QUEIROZ, matrícula 11160349-1, FCTI-2;
34. LUCAS GUILHERME PONTES LIMA, matrícula 1271083-1, FCTI-2;
35. LUCIANO ALENCAR SILVA, matrícula 935326-2, FCTI-4;
36. LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, matrícula 941521-2, FCTI-4;
37. MÁRCIO TOPOLSKI, matrícula 1015427-2, FCTI-2;
38. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 739653-1, FCTI-1;
39. MARCOS CARNEIRO DA ROCHA, matrícula 1287591-1, FCTI-4;
40. MARIELEN SANT ANNA BRITO, matrícula 11231050-1, FCTI-4;
41. MARLUCIA CAMPOS RIBEIRO, matrícula 1271474-1, FCTI-3;
42. MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 67614-2, FCTI-1;
43. MOISÉS FRANCISCO DA ROCHA, matrícula 505356-2, FCTI-1;
44. PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 73535-1, FCTI-4;
45. RAPHAEL FERREIRA NUNES NETO, matrícula 11458330-1, FCTI-4;
46. RICARDO MINEO SAITO, matrícula 1091166-1, FCTI-1;
47. ROBERTO MIRANDA COSTA, matrícula 946051-1, FCTI-1;
48. RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula 712878-3, FCTI-1;
49. RUY MENDES NÉRI, matrícula 1093037-1, FCTI-3;
50. SAULO OLIVEIRA MACEDO, matrícula 721338-1, FCTI-1;
51. VALERIA GOMES CARVALHO, matrícula 925692-2, FCTI-1;
52. VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula 768884-1, FCTI-2;
53. WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula 689261-2, FCTI-1;
54. WALQUIRIA PEREIRA CUNHA, matrícula 79562-1, FCTI-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 147 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS para exercer o cargo de Secretária Extraordinária de Ações Governamentais, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 148 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NASSER AHMAD SATI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Assuntos Institucionais.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 149 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELLA ALVES MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 150 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GOYACIARADOS SANTOS MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 151 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURO HENRIQUE DA SILVA XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 152 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio, Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários - DAI-1, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 153 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EMERSON ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 154 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 938790-2, FCA-1;
2. ALYNNE FERREIRA ROCHA, matrícula 11646187-1, FCA-2;
3. ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 370669-2, FCA-2;
4. CARLESSANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula 1290355-1, FCA-2;
5. CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, matrícula 1260340-1, FCA-4;
6. DANNIELY ROSA DE SOUZA, matrícula 11188421-1, FCA-1;
7. EVA COELHO DE SOUSA, matrícula 953067-2, FCA-2;
8. GILBERTO PINTO FERREIRA, matrícula 1273477-1, FCA-2;
9. IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO, matrícula 555852-5, FCA-2;
10. ILZA SOUSA MATOS BORGES, matrícula 11216085-1, FCA-2;
11. ÍRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA, matrícula 764910-1, FCA-1;
12. JULINA AMORIM DE CARVALHO, matrícula 11853808-2, FCA-5;
13. LÍLIAN PRAIGIDA FEITOSA, matrícula 37233-3, FCA-2;
14. LUCIANO ANDRADE DOURADO, matrícula 1088068-3, FCA-1;
15. MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, matrícula 299628-1, FCA-2;
16. MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 653102-6, FCA-2;
17. MARIA AMÉLIA ALVES BENVINDO, matrícula 1272276-1, FCA-2;
18. MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO, matrícula 1274643-1, FCA-2;
19. MARIA EDNA ANUNCIACÃO OLIVEIRA SERJA, matrícula 825089-1, FCA-2;
20. MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 877170-1, FCA-2;
21. MARIA NAGILA PRAIGIDA, matrícula 1286374-1, FCA-2;
22. MARLENY GRACIAS DA SILVA, matrícula 645269-2, FCA-2;
23. OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, matrícula 1273574-1, FCA-2;
24. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 549037-2, FCA-3;
25. SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE, matrícula 1131729-2, FCA-2;
26. SUELI TAVARES DE ABREU, matrícula 864850-3, FCA-5;
27. SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO, matrícula 37397-1, FCA-2;
28. THAYNARA RODRIGUES PRIMO, matrícula 11236280-1, FCA-4;
29. UELDO DA SILVA NEVES, matrícula 11236698-1, FCA-2;
30. VÂNIA CARDOSO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 11150882-2, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 155 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ELSON CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula 1271741-1, Assessoramento Contábil, FCAC - 1;
2. MAURICIO EGUIBERTO DADAMOS, matrícula 1270516-1, Assessoramento de Controle Interno, FCACI - 1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 156 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JÚNIOR, matrícula 11793902-1, FCA-1;
2. ADRIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 11581603-1, FCA-3;
3. ALISON ARAÚJO BUENO, matrícula 11586486-1, FCA-2;
4. ALLEN MONTEIRO DA SILVA, matrícula 11602449-1, FCA-1;
5. ANAKARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO, matrícula 11656662-1, FCA-2;
6. ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA, matrícula 11155213-1, FCA-1;
7. ANDREIA DAS NEVES SELES, matrícula 1279548-2, FCA-1;
8. ÂNGELO DE BARROS RAMOS, matrícula 11728469-1, FCA-2;
9. BRUNA COELHO FACUNDES, matrícula 11238810-2, FCA-1;
10. CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO, matrícula 825557-1, FCA-3;
11. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, matrícula 11577916-1, FCA-5;
12. CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula 11138718-1, FCA-2;
13. CLÁUDIO SOUZA FONTINELE, matrícula 11580364-1, FCA-2;
14. DAYANE DOS SANTOS, matrícula 11155264-1, FCA-3;
15. DEYSE ELENIZE DA SILVA, matrícula 11601876-1, FCA-1;
16. ELAINE AYRES BARROS GHISLENI, matrícula 998099-2, FCA-4;
17. ELMA GONÇALVES RÊGO, matrícula 1017888-5, FCA-6;
18. FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula 11460245-2, FCA-2;
19. IONE BERNARDO GRANJEIRO, matrícula 483208-2, FCA-3;
20. JANAYNA TEIXEIRA D'ABREU, matrícula 854363-3, FCA-3;
21. JEIME ALVES SANTOS, matrícula 11803460-1, FCA-6;
22. JOSÉ ALCINO MARTINS LEMOS, matrícula 363392-2, FCA-1;
23. LEILA BARBOSA MILHOMEM, matrícula 11792671-1, FCA-2;
24. LILIANE DE MOURA BORGES, matrícula 11155280-1, FCA-4;
25. LUCINEIA BRITO LIMA, matrícula 11229578-2, FCA-4;

26. MABIO LUIS MORAES VIANA, matrícula 693940-3, FCA-3;
27. MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1207717-4, FCA-5;
28. MARCIA ROSA DA SILVA, matrícula 11610654-1, FCA-4;
29. MARCOS PAULO DE ARAÚJO, matrícula 1221353-2, FCA-4;
30. MAYRADAYANNE SOARES BARBOSA, matrícula 11601221-1, FCA-1;
31. NAJARA GOMES CERQUEIRA, matrícula 67950-4, FCA-4;
32. NARA RÚBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA, matrícula 811364-2, FCA-3;
33. OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA, matrícula 11601981-1, FCA-4;
34. PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, matrícula 421768-1, FCA-6;
35. PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR, matrícula 11574734-1, FCA-5;
36. PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula 807841-3, FCA-2;
37. REIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 974885-1, FCA-6;
38. ROBSON FERREIRA SILVA, matrícula 11602910-1, FCA-2;
39. ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, matrícula 1285629-2, FCA-4;
40. SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1281402-1, FCA-2;
41. SANDRELY DA SILVA SANTOS, matrícula 11525100-1, FCA-3;
42. SARA CRISTINA BATISTA GARCIA SANTOS, matrícula 11155760-1, FCA-5;
43. SHENYA FRANCYNI DE LIMARAMOS, matrícula 11604069-1, FCA-4;
44. SUZE FIGUEIREDO ONÇA, matrícula 11602180-1, FCA-2;
45. TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO, matrícula 83206-3, FCA-5;
46. THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA, matrícula 11602066-1, FCA-1;
47. WELITON DA CRUZ NUNES, matrícula 11602090-1, FCA-3;
48. WENDERSON LIMA FERREIRA, matrícula 1086316-3, FCA-3;
49. WILLIAN SILVA DIAS, matrícula 75465-3, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 157 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, FCA-2;
2. AILSON ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 975622-1, FCA-2;
3. ALDAIR JOSÉ DE MOURA, matrícula 767727-3, FCA-3;
4. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula 1002627-1, FCA-5;
5. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, matrícula , FCA-6;
6. ANJIVALDO BEZERRA DE FRANÇA, matrícula 11218339-1, FCA-1;
7. ANTÔNIO PEREIRA NOLETO, matrícula 177468-3, FCA-2;
8. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO, matrícula 496495-2, FCA-2;
9. CEZAR ALMEIDA BATISTA, matrícula 304697-1, FCA-2;
10. CLÁUDIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 853371-3, FCA-2;
11. DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 694244-1, FCA-1;
12. DJACIR MILHOMEM SOBRINHO, matrícula 190310-1, FCA-2;
13. EDNA RODRIGUES BELTRÃO, matrícula 716549-2, FCA-2;
14. ELISSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 867771-3, FCA-2;
15. EMANUEL COELHO GUEDES, matrícula 1268015-2, FCA-2;
16. ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, matrícula 403997-1, FCA-2;
17. FREDERICO GUIMARÃES MAIA, matrícula 852123-1, FCA-2;
18. GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO, matrícula 11181222-1, FCA-2;

19. HELSON CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 11224851-1, FCA-2;
20. HERMITON ALENCAR CARVALHO, matrícula 678998-3, FCA-4;
21. IRACENE NILO DE MELO, matrícula 718080-5, FCA-2;
22. IVAN CARLOS SILVA, matrícula 11193352-1, FCA-2;
23. JOÃO ADALBERTO SILVA CORDEIRO NETO, matrícula 11226420-1, FCA-5;
24. JOÃO AQUINO SOARES, matrícula 466053-3, FCA-2;
25. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, matrícula 201987-3, FCA-1;
26. JOSÉ BENVINDO FILHO, matrícula 801929-1, FCA-2;
27. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 818206-4, FCA-2;
28. JOSIVAN BEZERRA DA COSTA, matrícula 422621-2, FCA-1;
29. LEONINO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 11181982-1, FCA-2;
30. LUCIEL CAMPOS DE JESUS, matrícula 1001230-1, FCA-3;
31. LUÍS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, matrícula 561359-3, FCA-2;
32. LUÍS MAR DA SILVA SANTOS, matrícula 534113-1, FCA-2;
33. LUZIRAN GOMES PEREIRA, matrícula 915534-3, FCA-2;
34. MARCIEL VIEIRA SILVA FRANÇA, matrícula 11230207-1, FCA-1;
35. MARCOS VINÍCIUS CHAVES PAIVA, matrícula 11230592-1, FCA-2;
36. MARIA ELDILENE CALDAS DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 11187107-1, FCA-2;
37. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES, matrícula 670630-1, FCA-3;
38. MARLY PEREIRA NERIS, matrícula 964296-1, FCA-6;
39. NEUTON PEREIRA PINTO, matrícula 727985-3, FCA-2;
40. OSCAR CAETANO RAMOS, matrícula 470743-1, FCA-2;
41. RAIMUNDO VIEIRA DE MELO, matrícula 346072-1, FCA-2;
42. RÔNAD ROCHA FERREIRA, matrícula 1020668-4, FCA-2;
43. ROSA MARIA NUNES DE SOUSA, matrícula 793945-2, FCA-2;
44. ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, matrícula 622543-3, FCA-2;
45. VIRGÍNIA PEREIRA MACHADO, matrícula 484109-1, FCA-2;
46. WALTER LOPES DUTRA JÚNIOR, matrícula 240439-1, FCA-1;
47. WESLEY ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 44997-4, FCA-2;
48. WISLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 817585-3, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 158 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula 641288-2, Assessoramento de Controle Interno, FCACI - 1;
2. GETSEMANY EVERTON DA SILVA, matrícula 1054350-5, Assessoramento Contábil, FCAC - 1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 159 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE, Assessor de Planejamento - DAL-1;
2. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JÚNIOR, Gerente de Infraestrutura, Patrimônio e Compras - DAL-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 160 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, matrícula 991615-1, FC-AGETO-5;
2. ALCIDES TAVARES DOS REIS, matrícula 354846-2, FC-AGETO-3;
3. ANTÔNIO LUIZ DA FONSECA SILVA, matrícula 11180528-1, FC-AGETO-6;
4. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, matrícula 1125303-2, FC-AGETO-5;
5. CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 764090-1, FC-AGETO-3;
6. CELSO DE OLIVEIRA, matrícula 1186418-4, FC-AGETO-6;
7. CLÁUDIO GOMES DIAS, matrícula 647138-1, FC-AGETO-6;
8. DAIANY ALVES ARAÚJO MOREIRA, matrícula 88691-1, FC-AGETO-3;
9. DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONÓRIO, matrícula 927925-4, FC-AGETO-4;
10. DARCI APARECIDA RODRIGUES GONZAGA CAVALCANTI, matrícula 470834-1, FC-AGETO-4;
11. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, matrícula 271382-7, FC-AGETO-6;
12. DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA, matrícula 1031570-1, FC-AGETO-2;
13. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 277554-4, FC-AGETO-6;
14. DORVELY SOBRINHO COSTA, matrícula 11155434-1, FC-AGETO-5;
15. EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 967364-6, FC-AGETO-4;
16. EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, FC-AGETO-4;
17. ERISVAN CARVALHO, matrícula 863005-3, FC-AGETO-4;
18. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 319913-2, FC-AGETO-4;
19. FERNANDO FERREIRA VILAS BOAS, matrícula 11181133-1, FC-AGETO-1;
20. FILIPE MOTTA VIEIRA, matrícula 1284983-1, FC-AGETO-6;
21. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, matrícula 264493-2, FC-AGETO-6;
22. HAMONY LIMA LINS PÊGO, matrícula 953766-1, FC-AGETO-6;
23. IVAN LOPES LEAL, matrícula 11225599-2, FC-AGETO-4;
24. JACKCILEY ARAÚJO CORREIA, matrícula 11192810-1, FC-AGETO-2;
25. JARNEI CICERO BATISTA, matrícula 651014-2, FC-AGETO-2;
26. JOELTON LUIZ SOARES, matrícula 980150-4, FC-AGETO-4;
27. JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, matrícula 553259-3, FC-AGETO-1;

28. JOSÉ GUEDES TEIXEIRA, matrícula 966700-3, FC-AGETO-2;
29. JOSE VILSON DO NASCIMENTO, matrícula 527900-3, FC-AGETO-2;
30. JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 41212-1, FC-AGETO-5;
31. JÚNIO VANDERLEY BERNARDES, matrícula 11160284-1, FC-AGETO-5;
32. KELLY CANELAS LIMA, matrícula 620789-8, FC-AGETO-5;
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, matrícula 309270-4, FC-AGETO-6;
34. LUCIVANIO MILHOMEM DA SILVA, matrícula 911371-3, FC-AGETO-2;
35. LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11229861-1, FC-AGETO-6;
36. LUZO TADEU LOPES SAMPAIO, matrícula 11133910-1, FC-AGETO-4;
37. MAGNO SOUSA COSTA, matrícula 1260120-3, FC-AGETO-5;
38. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, matrícula 928127-1, FC-AGETO-6;
39. MÁRCIO LUÍS MARTINS DA SILVA, matrícula 11192780-1, FC-AGETO-3;
40. MAXUELL NONATO ACÁCIO, matrícula 764210-1, FC-AGETO-2;
41. MILTON LUÍS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 768859-3, FC-AGETO-6;
42. NÍCIA ALVES GONÇALVES DE PAULA, matrícula 554458-6, FC-AGETO-3;
43. NILMA MARIA DE JESUS E SILVA, matrícula 859324-1, FC-AGETO-3;
44. OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, matrícula 251978-1, FC-AGETO-3;
45. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 521118-1, FC-AGETO-5;
46. REINALDO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 1124811-3, FC-AGETO-6;
47. RODOLPHO MUDESTO E SILVA, matrícula 1012533-2, FC-AGETO-1;
48. SEBASTIÃO TELES DE OLANDA, matrícula 232900-3, FC-AGETO-2;
49. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, matrícula 422165-3, FC-AGETO-6;
50. TATIANA COELHO COSTA, matrícula 892479-4, FC-AGETO-6;
51. VÁLBER PIRES MILHOMEM, matrícula 360585-5, FC-AGETO-3;
52. VALDEMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 415872-4, FC-AGETO-1;
53. VILLEGAINON DA SILVA, matrícula 984192-4, FC-AGETO-2;
54. WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, matrícula 11164301-1, FC-AGETO-2;
55. WOLNEY ALVES DE MESQUITA, matrícula 448063-3, FC-AGETO-2;
56. ZÉLIO NUNES DE SOUSA, matrícula 723864-3, FC-AGETO-4;
57. ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, matrícula 920920-1, FC-AGETO-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 162 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, matrícula 501442-3, FCA-2;
2. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-3;
3. LEILA SUELY REIS DA SILVA, matrícula 11228679-1, FCA-1;
4. XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, matrícula 822489-2, FCA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 163 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SILIANNE COSTA BORGES DE VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 164 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 447332-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 165 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAYSSA ARAÚJO DE JESUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 168 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAFAEL COSTA BENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 169 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLEDSON DA ROCHA LIMA para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 170 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 171 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MACICLEIDE CAMPOS QUEIROZ MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 4 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA FRANÇA BORGES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 173 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ISSAM SAADO para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.818 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem:

1. ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1151649-3, Perito Oficial;
2. BEATRIZ LAGARES MILHOMEM DE SOUZA, matrícula 1052764-1, Papiloscopista;
3. CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula 944200-1, Papiloscopista;
4. DARLAN SOUSA SILVA, matrícula 605030-2, Agente de Polícia;
5. LOURIVAL FEITOSA PRADO, matrícula 515179-2, Papiloscopista;
6. MAURO DA SILVA BATISTA, matrícula 988756-3, Escrivão de Polícia;
7. MISAEEL DE JESUS SILVA, matrícula 11718811-1, Escrivão de Polícia;
8. RAIMUNDO CARVALHO DIAS, matrícula 858022-1, Agente de Polícia.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.819 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem:

1. ARLANDO NOBRE DA SILVA, matrícula 483543-1, Assistente Administrativo;
2. CHARLES DIAS DA SILVA, matrícula 745884-1, Técnico Agrícola;
3. CLÁUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula 950420-2, Analista Técnico-Jurídica;
4. DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, matrícula 697920-1, Contador;
5. ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 505654-1, Operador de Microcomputador;

6. FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula 11223510-1, Assistente Administrativo;
7. FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO, matrícula 1029746-2, Analista Técnico-Jurídico;
8. GUSTAVO SOARES OLIVEIRA, matrícula 100502-2, Assistente Administrativo;
9. IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, matrícula 879311-4, Contadora;
10. IVETE ANTUNES CORREA, matrícula 714905-3, Gestora Pública;
11. JARLLANY CIRQUEIRA LOPES RAMOS, matrícula 1291777-4, Engenheira Ambiental;
12. JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 868647-1, Operador de Microcomputador;
13. JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR, matrícula 821084-1, Economista;
14. MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 599119-2, Motorista;
15. MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, Assistente Administrativo;
16. NORMANDO BARBOSA FERNANDES, matrícula 867590-3, Assistente Administrativo;
17. RONY JOSÉ DA SILVA, matrícula 927433-1, Motorista;
18. SID-NEY DIAS DE MENEZES, matrícula 1273957-1, Motorista;
19. UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM, matrícula 11153822-1, Inspetor de Serviços Fiscais;
20. VALÉRIA BARBOSA PEREIRA, matrícula 1039962-2, Assistente Administrativa.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.823 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Técnica Química de Laboratório POLLYANA SENA DE SOUSA, matrícula 810043, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.826 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar ROBSON MARTINS DALUZ, matrícula 917051-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.839 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 63, de 16 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de São Sebastião do Tocantins a Professora da Educação Básica KENIZE BRITO ALBINO DE MORAES, matrícula 1178997-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.840 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 54, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Pedro Afonso a Professora da Educação Básica MARIA LUCIMÁRIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA, matrícula 958934-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.849 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem:

1. ANA PAULA BATISTA NESTOR, matrícula 1005073-2, Auxiliar de Enfermagem;
2. ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, matrícula 491850-4, Farmacêutica-Bioquímica;
3. CÍNTIA DE PAULA MACHADO, matrícula 1211285-1, Enfermeira;
4. CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, matrícula 467847-2, Enfermeira;
5. DILSON NOBRE DA SILVA, matrícula 1067443-3, Técnico em Enfermagem; DJAINA ROCHA ARAÚJO, matrícula 1166662-1, Técnica em Enfermagem;
6. JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA, matrícula 11135719-1, Fisioterapeuta;
7. LETÍCIA MENEGON GARCIA, matrícula 11457600-2, Fisioterapeuta.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.864 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar EDMUNDO BASTOS BONFIM, matrícula 1070304-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.883 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Fiscal de Trânsito MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 1094530-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.884 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.885 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 54, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedidas ao Município de Pedro Afonso as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

1. CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1239155-2, Assistente Administrativa;
2. EVA ALVES GOMES DOS SANTOS, matrícula 11191180-1, Técnica em Defesa do Consumidor.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.887 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 890781-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.888 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo OSMAR DUAILIBE JÚNIOR, matrícula 390050-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.889 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 300382-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.899 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 8, de 29 de abril de 2024, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Recursolândia o Assistente Administrativo WALTER MACHADO DE SOUZA, matrícula 11187689-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.913 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 41, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lagoa da Confusão o Assistente Administrativo ARNALDO RODRIGUES DONATO, matrícula 905206-8, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.914 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 41, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Lagoa da Confusão o Inspetor de Recursos Naturais MAXWELL VIANA PANTA, matrícula 1260855-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.941 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem:

1. RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, Fiscal Ambiental;
2. RUBENS PEREIRA BRITO, matrícula 641770-4, Inspetor de Recursos Naturais.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.942 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Repórter Fotográfica CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM, matrícula 50018-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.946 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 66, de 16 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de São Miguel do Tocantins o Professor Normalista JOSÉ VALNEI BARROS MONTEIRO, matrícula 356466-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.956 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 55, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Porto Nacional a Enfermeira KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL, matrícula 1274899-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.957 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 55, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Porto Nacional o Extensionista Rural MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA, matrícula 11571497-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 9 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2024, resolve

MANTER

cedida ao Município de Palmeiras do Tocantins a Professora da Educação Básica JULIANA DA COSTA NOLÊTO, matrícula 11611499-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 10 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 9, de 2 de maio de 2024, resolve

MANTER

cedida ao Município de Arraias a Professora da Educação Básica ALINE DE AQUINO CARVALHO DE PAULA, matrícula 1138251-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 12 - CSS, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 38, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica MYLENA SEPULVEDA RIBEIRO DAMIÃO, matrícula 1044249-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 14 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 98, de 13 de dezembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tocantínia o Assistente Administrativo ENALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 419762-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 38 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 43, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Lavandeira o Motorista FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 810056, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 43 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 98, de 13 de dezembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tocantínia o Professor Normalista ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula 993235-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 44 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 51, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

Cedida ao Município de Nova Rosalândia a Assistente de Serviços de Saúde LUANA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 998350-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 51 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 53, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Paranã o Operador de Microcomputador FRANCYS HAYNER FERNANDES DE FRANÇA, matrícula 144840-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 52 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 29, de 9 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Ananás a Professora da Educação Básica CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, matrícula 11171928-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 54 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 39, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Itacajá a Fiscal de Trânsito MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA, matrícula 936124-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 69 - CSS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Inspetora de Defesa Agropecuária JOSEANNE CADEMARTORI LINS, matrícula 1181530-4, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 70 - CSS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 7, de 17 de abril de 2024, resolve

C E D E R

ao Município de Aparecida do Rio Negro a Professora da Educação Básica ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula 777710-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE,

a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Extensionista Rural PABLO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 1278258-1, cedido à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 74, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias da servidora NÁDIA SOUSA SANTOS, matrícula 1241940-2, relativas 2023/2024, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 75, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias do servidor HÉLVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, relativas 2024/2025, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 77 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MAURO HENRIQUE DA SILVA XAVIER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Turismo, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 79 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 42, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Lajeado a Professora da Educação Básica ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 1000519-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 80 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2025:

1. CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE, Gerente de Infraestrutura, Patrimônio e Compras - DAI-1;
2. DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO, Assessor de Planejamento - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 81 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONAN DORNELES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 82 - DISP, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 13 de janeiro de 2025:

1. FERNANDO BONFIM DA SILVA, matrícula 98003-1, Função Comissionada de Coordenador Pedagógico - (da DEP), FCBM-5;
2. GERCINO ALVES BORGES JUNIOR, matrícula 880726-1, Função Comissionada de Coordenador Administrativo - (da DEP), FCBM-5.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 84 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem:

1. LANARÚBIABARREIRA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 598462-6, Analista Técnico-Jurídica;
2. LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, matrícula 1235290-4, Repórter Fotográfico;
3. MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO, matrícula 767235-1, Assistente Administrativo;
4. SUSANA ARAÚJO BARROS RODRIGUES, matrícula 426950-8, Gestora Pública;
5. WELBER DE ALENCAR MORAES, matrícula 603263-3, Assistente Administrativo.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 86 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente Especialista Socioeducativo OSVALDO PINTO NETO, matrícula 11171812-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 87 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem ANA PAULA BATISTA NESTOR, matrícula 1005073-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 88 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MARINA MIRANDA BORGES, matrícula 1284770-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 4 - APT, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 98 - NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.734 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 4 de janeiro de 2025 os efeitos da nomeação de JULIANA ROSA DA COSTA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO DA 4ª CIBM****PORTARIA Nº 3/2025/4ª CIBM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Suspensão de férias a bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 4ª CIBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 16 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, por extrema necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias CB QPBM 00.573-14 ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS MAT. 11214465/1, referentes ao período aquisitivo 15/09/2023 a 14/09/2024, que estavam previstas para dia 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, publicado no Suplemento ao Boletim Geral Nº 1774, de 27 de novembro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - TC QOBM
Comandante da 4ª CIBM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 1/2025/GABSEC/CGE, DE 13/01/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seu respectivo suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
01/2022	2021/09040/000194	Companhia de Saneamento do Tocantins Saneatins/BRK Ambiental CNPJ: 25.089.509/0001-83	Prestação de serviços contínuos de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Luciano De Sousa Pereira Filho Nº funcional: 11722673-1	Juscileia Moreira da Silva Teixeira Nº funcional: 1190898-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 55/2023/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6334, de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3/2025/GABSEC, DE 13/01/2025.

Define os serviços contínuos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE/TO.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União para que os órgãos ou entidades públicas estabeleçam, em processo próprio, quais são seus serviços considerados contínuos;

Considerando o disposto no art. 106, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com o objetivo de obter preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, desde que sejam observados os prazos legais;

Considerando que os serviços continuados são aqueles em que a interrupção pode comprometer as atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deve se estender por mais de um exercício financeiro de forma ininterrupta;

Considerando que os serviços continuados passíveis de contratação por terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade em assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, ou em manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, para garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua na Controladoria-Geral do Estado:

- a) Serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares;
- b) Serviço de *outsourcing* de impressão;
- c) Serviço de monitoramento remoto eletrônico de alarme;
- d) Serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional, incluindo números 0800;
- e) Serviço de fornecimento de energia elétrica;
- f) Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- g) Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado;
- h) Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva de elevadores;
- i) Serviço de fornecimento de vale-transporte para deslocamento de servidores em serviço;
- j) Serviço de correios e telégrafos (ECT);
- k) Serviços de assinatura de plataforma de webconferência para atender às necessidades de audiências, capacitações e reuniões virtuais;

l) Serviços de fornecimento de *coofee break*;

m) Gerenciamento de abastecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos;

n) Serviços gráficos em geral para atender às necessidades da CGE;

o) Serviços especializados de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização;

p) Serviços de fornecimento de refil de filtro para bebedouro industrial;

q) Serviços de fornecimento de certificado digital tipo A1 e A3 e token (pessoa física e jurídica).

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos são considerados serviços contínuos para esta Controladoria-Geral do Estado, uma vez que a suspensão desses serviços acarretaria a interrupção das atividades de fiscalização essenciais ao cumprimento da missão desta Especializada.

Art. 3º Os contratos regidos por esta portaria, que tenham como objeto a prestação de serviços contínuos, poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços elencados acima, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil e pode ultrapassar o exercício financeiro em que foram firmados. Esses contratos poderão ser prorrogados até o limite de valor estabelecido para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da lei.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se observadas as seguintes diretrizes:

- a) Constar sua previsão de prorrogação no contrato;
- b) Houver interesse da administração;
- c) O contratado mantiver as condições iniciais de habilitação;
- d) Os preços contratados permanecerem vantajosos para a Administração, conforme pesquisa;
- e) Houver previsão e dotação orçamentária adequada;
- f) A prorrogação estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- g) A prorrogação estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º A prorrogação de contrato será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de assegurar que a manutenção da contratação continue a ser vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração ou previsão de duração ultrapasse um exercício financeiro, deverá ser indicado o crédito e o respectivo empenho para cobrir a despesa no exercício em curso, bem como deverão ser especificados créditos e empenhos para cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercícios futuros, além da declaração de termos aditivos ou apostilamentos, onde serão indicados os créditos e empenhos correspondentes para garantir sua cobertura.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 163/2024/GABSEC, de 4 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6692.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 4/2025/GABSEC, DE 13/01/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos, ocupante do cargo de Supervisor de Análise e Controle, nº funcional 11734809-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, em razão de férias da titular Lidiane Rodrigues da Rocha, nº funcional 1278711-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/12/2024.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 3/2025/COGE, DE 13/01/2025.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Investigação Preliminar nº 07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2025/09041/000002, em face do servidor J. Q. da S., CPF 783.xxx.xxx-04, por, em tese, utilizar-se de função pública para lograr proveito pessoal e adotar múltiplas condutas ofensivas à dignidade sexual de agentes públicas subordinadas, infringindo, em tese, as condutas capituladas no artigo 133, III, IX, XIV; artigo 134, IX; e artigo 157, XII e XXV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPA II, constituída pela Portaria CGE nº 234/2023/GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

Art. 4º CONFERIR tramitação prioritária ao processo sancionatório, com fulcro no art. 1º da Instrução Normativa nº 1/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.484, observando as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017;

CUMPRASE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 23/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11158611/6	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/000120	16/10/2021	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11493640/6	HELDER DE SOUZA DOURADO	AUXILIAR I	2025/23000/000121	01/10/2021	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
03	11729759/2	MARTA DE MACEDO ARAGAO	AUXILIAR I	2025/23000/000123	20/09/2023	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
04	11724692/1	YAN VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2025/23000/000124	13/07/2021	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
05	11196807/4	KENIA DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000117	03/09/2022	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11921153/1	NATALIA ORQUISSIA LUZ HOESKER	MÉDICO - ROE	2025/23000/000128	30/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11897287/1	PABLO BAPTISTA OLIVEIRA	MÉDICO	2025/23000/000122	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 24/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11781599/2	GUSTAVO DE LIMA MORAIS	ASSISTENTE III	2025/23000/000180	19/12/2024	CASA MILITAR
02	577197/5	EXPEDITA CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000149	11/12/2024	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
03	11582863/7	CARLOS FELLIPE BARROS DE MIRANDA VIEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000137	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11967557/1	ISABELLE DE SOUSA CUNHA	ASSISTENTE III	2025/23000/000150	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11938277/1	JORGE LUCAS COSTA COUTINHO	ASSISTENTE III	2025/23000/000139	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11598883/6	NATALIA MOURA DA ROCHA	ASSISTENTE IV	2025/23000/000152	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11483199/2	RAFAEL CAVALCANTE JUNQUEIRA	ANALISTA II	2025/23000/000151	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11815507/3	RENATO CESAR SILVEIRA DA COSTA	ANALISTA III	2025/23000/000140	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11955988/1	IGOR BARBOSA MILHOMEM	ASSISTENTE III	2025/23000/000145	30/11/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11552352/6	RUBERVAL PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2025/23000/000155	11/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 05/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/020792
INTERESSADO: VALMIR CRISPIM DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 802831/1
CPF: XXX.XXX.841-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO ao servidor Valmir Crispim dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de 15.01.2025 a 14.01.2027.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 09/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021683
INTERESSADO: GILVAN DA SILVA ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1114808/1
CPF: XXX.XXX.273-52
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO ao servidor Gilvan da Silva Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 17.12.2024 a 16.12.2027.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 11/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021376
INTERESSADA: PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1244086/1
CPF: XXX.XXX.781-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano
MUNICÍPIO: Peixe
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO à servidora Priscila Rodrigues Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02.01.2025 a 01.01.2028.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 6 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 12/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021326
INTERESSADA: HELENA MARIA DE BRITO CASTRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 573179/3
CPF: XXX.XXX.403-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus
MUNICÍPIO: São Félix do Tocantins
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO à servidora Helena Maria de Brito Castro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de 07.01.2025 a 06.01.2027.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 38/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001739
INTERESSADO: OBSANDRO DE SOUSA ROCHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Trânsito
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11232358/1
CPF: XXX.XXX.162-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Núcleo Regional de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Obsandro de Sousa Rocha, por meio do Despacho nº 6.977, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.997, de 29 de dezembro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 18.12.2024 a 17.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 58/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/020970
INTERESSADO: JOÃO MOREIRA DE MOURA NETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 719708/1
CPF: XXX.XXX.391-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor João Moreira de Moura Neto, por meio do Despacho nº 6.277, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.968, de 18 de novembro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 02.12.2024 a 01.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 60/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/001711
INTERESSADA: GISELLE CARDOSO DE DEUS ALVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 102171/5
CPF: XXX.XXX.491-56
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Giselle Cardoso de Deus Alves, por meio do Despacho nº 2.857, de 10 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.638, de 21 de agosto de 2024, por mais 02 (dois) anos, compreendidos no período de 01.01.2025 a 31.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 61/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021374
INTERESSADO: EDIMAR DOS REIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 892662/2
CPF: XXX.XXX.301-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves
MUNICÍPIO: Barrolândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Edimar dos Reis, por meio do Despacho nº 343, de 30 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.01.2025 a 31.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 62/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/39000/000148
INTERESSADO: CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1143670/3
CPF: XXX.XXX.851-46
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Castro Henrique Cunha de Souza, por meio do Despacho nº 322, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.020, de 01 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 17.01.2025 a 16.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 76/2025/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/30550/010258
INTERESSADA: CLEUDE BRAGA OLIVEIRA BECHELLI
ASSUNTO: Interrupção de Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 993296/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.701-44
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, tendo em vista o que consta do processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 12 de dezembro de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Cleude Braga Oliveira Bechelli, por meio do Despacho nº 6.709, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.747, de 22 de novembro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 90/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/37000/000495
INTERESSADA: JARLENE DA SILVA SOUZA ROCHA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Repórter Fotográfico
NÚMERO FUNCIONAL: 1125516/3
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.341-81
ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 13 de dezembro de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Jarlene da Silva Souza Rocha, por meio do Despacho nº 4.763, de 05 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.713, de 09 de dezembro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4844/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/019344
INTERESSADA: CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA
NOME DO DEPENDENTE: José Torquato de Almeida
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 763497/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, por meio do Despacho nº 3744 de 30 de Novembro de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/09/2024 a 15/09/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5045/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/020355
INTERESSADA: ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 1221558/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - Profª Antonina Milhomem
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/10/2024 a 28/10/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5047/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/001978
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11602074/1
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Atendimento Inicial
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor Marcos Antônio da Silva Júnior, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para o exercício do cargo de Presidente da Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins - ASSOETO, no período de 18.01.2025 a 05.01.2026, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 19 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5064/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/001929
INTERESSADO(A): NENIVEA DE MOURA COELHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 1062840/2
CPF: XXX.XXX.101-78
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO ao(à) servidor(a) Nenivea de Moura Coêlho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 036 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover a servidora, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual	A partir
Sônia Maria Lima Guimarães	673990-6	XXX.XXX.X11-72	Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário Executivo	11/12/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Inventário de Almoxarifado:

I - ALAILSON PEREIRA DIAS DA SILVA, matrícula 1137085-4, na função de Presidente;

II - LEO LUSTOSA DA SILVA, matrícula 11904232-1;

III - THANIEL JADSON ALVES AMORIM, matrícula 11884487-1.

Art. 2º A Comissão Permanente de Inventário de Almoxarifado deverá:

I - no Sistema de Almoxarifado, emitir o Relatório de Inventário para realização do levantamento dos materiais em estoque;

II - Conferir a existência e localização dos materiais constantes no Almoxarifado, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessário;

III - Elaborar relatório informando ao ordenador de despesas a relação de materiais de uso descontinuado e em desuso;

IV - Verificar se os quantitativos de estoque físico conferem com o Relatório de Inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as), a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação Temporária de Pessoal, por Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 3.422, de 8 de março de 2019 objetivando o preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas para compor a Equipe Técnica Estadual do Serviço de Atenção à Pessoa Custodiada - APEC, Serviço da Política para Egresso do Sistema Penitenciário - Escritório Social/Patronato, Central Integrada de Alternativas Penais no município de Tocantinópolis e Central de monitoração eletrônica de pessoas em Araguaína e Gurupi-TO, tendo como normativas a Constituição Federal, o Código Penal Brasileiro, a Lei de Execução Penal nº 7.210 de julho de 1984, Lei 9.099/95 sobre os Juizados Especiais Criminais; na Lei nº 14 9.714/98, das Penas Alternativas; na Lei Maria da Penha, 11.340/06; na Lei 12.403/11, das Medidas Cautelares; a Portaria MJ nº 495, de 28 de abril de 2016, PORTARIA SECIJU/TO Nº 138, DE 1º DE MARÇO DE 2024, PORTARIA SECIJU/TO Nº 215, DE 05 DE MARÇO DE 2024, Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2020, Processo CNJ SEI 00089/2020 e Termo de Cooperação Técnica Nº 8/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC firmados entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e a Secretaria da Cidadania e Justiça, o escopo do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça, e demais normativas que regem o fortalecimento das Políticas para Pessoas Egressas do Sistema Prisional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A origem dos recursos de financiamento são provenientes da SENAPPEN - Secretaria Nacional de Políticas Penais via convênios nº 891357/2019, 906363/2020, 905830/2020, firmados junto à Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU e recursos de Transferências Fundo a Fundo, para implementação do equipamentos e contratação de profissionais para as funções de: Assistente Social (07), Psicólogo(a) (07), Pedagogo(a) (02) e Bacharel em Direito (a) (07), Coordenador(a) (02), Auxiliar III (02) e Assistente IV (04), no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, cujas especificidades de atuação encontram-se descritas no Anexo II, deste Edital.

1.2 O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Secretaria de Cidadania e Justiça (SECIJU): <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica>;

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e terá validade de 12 (doze) meses, a contar do Resultado Final do certame, podendo ser prorrogado até o limite da vigência dos Convênios, a depender da disponibilidade financeira, continuidade do Serviço e/ou interesse da gestão;

1.4 Será gerado Cadastro de Reserva desta seleção, para o caso de haver desistência dos (as) contratados(as) no transcorrer do período contratual ou eventual necessidade e conveniência da administração pública a exemplo da celebração de novos convênios com as mesmas finalidades.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório a partir da fase de Análise de Currículo conforme período informado no Cronograma e critérios estabelecidos no Anexo II.

1.6 cada candidato (a) concorre à vaga/função para o qual se inscreveu, não podendo concorrer a duas funções simultaneamente, e nem mudar, posteriormente, de função.

1.7 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na data provável constante no Cronograma, deste Edital.

1.8 A inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, implica no conhecimento e tácita aceitação, pelo (as) candidato (a), de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo, portanto, o (a) candidato (a), alegar desconhecimento.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Dos critérios para a participação no Processo Seletivo Simplificado:

a) Graduação referente à função a qual deseja concorrer, bem como inscrição em Conselho de Classe (para as vagas de assistente social, psicólogo e advogado).

b) Experiência de atuação profissional nas Políticas Públicas de Direitos Humanos, Políticas Penais, Assistência Social, Saúde, Educação, Direito, Justiça Restaurativa e alternativas penais;

c) Cursos de Capacitação, Qualificação, Atualização ou Formação na área de Direitos Humanos, Políticas Penais, Assistência Social, Saúde, Educação; Direito; Gênero; Diversidade e Relações Étnico-Raciais; Justiça restaurativa e alternativas penais;

d) Residir ou comprometer-se a residir na cidade ou região administrativa onde irá atuar profissionalmente;

e) Disponibilidade para viagens no Estado do Tocantins e em âmbito nacional, quando necessário;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, a partir do envio de documentação abaixo relacionada acompanhada da ficha de inscrição (Anexo I), preenchida, assinada a ser enviada no endereço eletrônico: proto.seciju@gmail.com.

3.2 As inscrições deverão ocorrer unicamente, até às 23h59min no período constante no item 15 deste edital .

3.3 O(A) candidato(a) só terá direito a uma única inscrição (vaga/função). Caso seja constatada mais de uma inscrição, a última será considerada como a única válida.

3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição online bem como a documentação enviada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a SECIJU no direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que não tiver preenchido de forma completa ou que não tenha apresentado os documentos comprobatórios de acordo com o subitem 4.2 deste Edital ou que apresentar informações inverídicas.

3.5 A Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no subitem 4.1, deste Edital.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para inscrição devem ser anexados na sequência estabelecida nos subitens 4.2 e 4.3, exclusivamente em PDF, no tamanho de até 10MB.

4.2 Documentos Pessoais:

a) Ficha de inscrição (Anexo I), preenchida e assinada;

b) Curriculum Vitae documentado, com cópias autenticadas;

c) Documento de Identificação Pessoal (RG/CNH/Identidade Profissional) frente e verso;

d) Carteira Profissional do Conselho de Classe, frente e verso, com Declaração/Certidão/Comprovante que comprove inscrição no respectivo Conselho para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;

e) CPF;

f) Comprovante de residência;

g) Carteira de Reservista (Candidatos do sexo masculino), frente e verso;

h) Título de Eleitor com comprovantes da última votação ou Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

4.2 Documentos de Comprovação de Graduação, Títulos e Cursos:

a) Diploma de Graduação, frente e verso, reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão do Curso nas áreas disponibilizadas por este edital;

b) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (Doutorado, Mestrado, Residência e/ou Especialização) nas áreas de conhecimento necessárias para a atuação na função para efeitos de pontuação ou áreas afins.

c) Certificados de Cursos de Capacitação, Qualificação, Atualização ou Formação nas áreas de Direitos Humanos, Políticas Penais, Assistência Social, Saúde, Educação; Direito, Gênero, Diversidade e Relações Étnico-Raciais, Justiça Restaurativa e alternativas penais; - inserir apenas certificados que possam pontuar nessa seleção de acordo com o Anexo III;

4.4 Comprovação de Experiência Profissional:

a) Para efeito de comprovação do exercício profissional em Instituições Públicas deve-se anexar: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação, que comprove data de admissão e/ou data da demissão para pontuação. Serão aceitas apenas experiências profissionais nas áreas das Políticas Públicas de Direitos Humanos, Políticas Penais, Assistência Social, Saúde, Educação; Direito, Justiça Restaurativa e alternativas penais;

b) Para exercício de atividades profissionais em Empresas Privadas deve-se anexar: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do(a) trabalhador(a), cargo, início e término do contrato e registro do empregador nas áreas das Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde, Educação; Direito, Direitos Humanos e Políticas Penais;

4.5 Serão desconsiderados documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a leitura pela comissão;

4.6 O(a) candidato(a) que não anexar qualquer dos documentos do subitem 4.2 terá sua inscrição não habilitada e, por conseguinte, será eliminado(a) do certame;

4.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento dos dispositivos e aplicativos que possam adaptar a documentação para o tamanho de até 10 MB para que possa ser anexada, devendo estar de forma legível;

4.8 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação de todas as exigências contidas neste Edital;

4.9 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio.

5. DA FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALOR DA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	LOCAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO	
COORDENADOR	GURUPI	01	40 horas	R\$ 3.800,00	
	PALMAS	01	40 horas		
ASSISTENTE SOCIAL	GURUPI	04	40 horas		
	ARAGUAÍNA	02	40 horas		
	TOCANTINÓPOLIS	01	40 horas		
	PALMAS	01	40 horas		
PSICÓLOGO (A)	GURUPI	04	40 horas		
	ARAGUAÍNA	01	40 horas		
	PALMAS	01	40 horas		
	TOCANTINÓPOLIS	01	40 horas		
PEDAGOGO (A)	GURUPI	02	40 horas		2.100,00
BACHAREL (A) EM DIREITO	GURUPI	03	40 horas		
	ARAGUAÍNA	02	40 horas		
	TOCANTINÓPOLIS	01	40 horas		
	PALMAS	01	40 horas		
ASSISTENTE IV	GURUPI	02	40 horas		
	TOCANTINÓPOLIS	01	40 horas		
	PALMAS	01	40 horas		
AUXILIAR III	GURUPI	02	40 horas	1.500,00	
TOTAL DE VAGAS		32			

5.1. A carga horária pré-determinada no item 5 está sujeita a alterações para adequação aos horários de funcionamento dos órgãos para os quais se concorre à vaga, ou conformidade com a jornada de trabalho do serviço público estadual.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção será realizado em uma etapa - Análise de Currículo (valendo até 10,0 pontos);

6.2 A Análise do Currículo será de caráter eliminatório e classificatório a ser realizada por comissão designada pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 138, DE 1º DE MARÇO DE 2024;

6.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados e retificações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço: <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica>

6.4 Os (As) candidatos(as) serão ordenados(as) por função em ordem decrescente da nota final, que corresponde ao total dos pontos da etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo III, respeitadas as reservas de vagas às pessoas com deficiência e negros.

6.5 Os candidatos que fizerem opção por concorrer à vagas reservadas às pessoas com deficiência ou negros terão a respectiva pontuação publicadas na lista específica para PcD, na lista específica de negros e na lista de ampla concorrência, ambas por cargo/especialidade.

6.6 Os candidatos aprovados e não classificados nas vagas inicialmente previstas, automaticamente passarão a compor cadastro de reserva mediante eventual necessidade e conveniência da administração pública;

6.7 Em caso de empate, na pontuação, serão adotados os seguintes critérios:

6.7.1 O (a) candidato (a) que alcançar a maior nota no item 5 do Anexo III - "Experiência profissional na área da Execução Penal, elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da Metodologia do atendimento a pessoas presas, internas ou egressas do Sistema Penitenciário";

6.7.2 O (a) candidato (a) que alcançar a maior nota no item 6 do Anexo III - "Experiência em justiça restaurativa e alternativas penais";

6.7.3 O (a) candidato (a) que apresentar a maior idade nos termos da Lei 10.741/2003.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O Resultado Preliminar do referido processo será publicado no site da SECIJU, através do endereço <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica> na data constante no Cronograma e caberá interposição de recurso;

7.2 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, obedecendo a ordem rigorosa de classificação prevista no subitem 6.4, na data provável, constante no Cronograma.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado(a) o(a) candidato (a) que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) Maior tempo de experiência na área, conforme documentos comprobatórios;

c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1 O prazo para interposição de recurso está discriminado no Cronograma do Processo Seletivo, Item 14 do Edital, contados do dia da publicação dos resultados iniciais do certame, devendo ser encaminhado pelo(a) candidato(a) interessado(a) documento via e-mail: proto.secju@gmail.com, direcionado à Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado;

9.2 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar, deverá fazê-lo exclusivamente no dia previsto no Cronograma, item 14;

9.3 Os Recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter revisão do resultado obtido, sob pena de automaticamente ser indeferida a interposição;

9.4 Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição;

9.5 Recursos fora do prazo indicado no Cronograma serão considerados intempestivos e indeferidos;

9.6 Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado será, preliminarmente, indeferido;

9.7 Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos;

9.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. DAS VAGAS RESERVADAS

10.1. Das vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD):

10.1.1 A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

10.1.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

10.1.3. O candidato com deficiência deverá enviar cópia legível dos seguintes documentos: carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico, expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Cronograma.

10.1.4. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido neste Edital, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

10.1.5. A entrega do laudo médico previsto no subitem 10.1.3 não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da realização da inspeção médica, mencionada no subitem 10.1.19.

10.1.6. É assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências que pretendam concorrer às vagas reservadas e fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

10.1.7. Do total de vagas ofertadas inicialmente neste Processo Seletivo e das que vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade, considerando o atendimento aos requisitos da especialidade, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiências, conforme previsto na forma do §2º do art. 5º da Lei nº 8.112 de 1990, e §1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018.

10.1.8. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei Federal nº 14.768/2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

10.1.9. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 10.1.7 deste Edital resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no §3º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

10.1.10. O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora deste Processo Seletivo, passará por avaliação da Junta Médica Oficial do Estado, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados na lista específica para PcD e na lista de ampla concorrência, ambas por cargo/especialidade.

10.1.11. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 10.1.7 deste Edital.

10.1.12. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

10.1.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência.

10.1.14. Os candidatos que se declararem com deficiência participarão neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação exigidos para todos os demais candidatos.

10.1.15. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa com deficiência e, portanto, concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações;

b) Enviar, via upload, a imagem legível de documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora da deficiência, emitida nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, que deve apresentar a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência. Deve, ainda, conter a data da emissão, a assinatura do médico que emitiu o laudo ou atestado, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo na forma deste subitem, e, preferencialmente, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital, ou, no caso de relatório, por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), bem como a provável causa da deficiência (se conhecida), contendo assinatura do profissional de saúde responsável; e

c) Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível.

10.1.16. Caso a documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência seja emitida em meio eletrônico, deverá ser assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.

10.1.17. No caso de candidatos cuja deficiência se enquadre no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), esses poderão enviar atestado ou laudo médico, ou relatório emitido por outros profissionais habilitados, preferencialmente de acordo com o item 4 do Anexo IV deste Edital. A validade da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) ou caracterizadora de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

10.1.18. O candidato que não declarar sua deficiência no ato de inscrição e/ou não enviar a documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado), conforme determinado no subitem 10.1.5 alínea b, deixará de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes e de dispor de condição diferenciada e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

10.1.19. Os candidatos serão avaliados pela Junta Médica do Estado com base na documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) enviada, via upload, no ato da inscrição que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência (se conhecida), bem como a provável causa da deficiência, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

10.1.20. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação da condição de sua deficiência:

a) Não apresentar documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) (original ou cópia autenticada em cartório);

b) Enviar documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) emitida em período superior a 12 (doze) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) Não for considerado pessoa com deficiência na avaliação da sua condição de deficiência.

10.1.21. As vagas reservadas para candidatos com deficiência que não forem providas serão revertidas para Ampla Concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

10.2. Das vagas reservadas às pessoas negras

10.2.1. Do total de vagas ofertadas inicialmente e das que vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade, considerando o atendimento aos requisitos das especialidades dos cargos, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

10.2.2. As vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros são previstas considerando cargo/especialidade.

10.2.3. Após a etapa de qualificação técnica e antes da homologação dos resultados finais os candidatos que se autodeclararam negros, serão convocados para aferição presencial da veracidade da autodeclaração prestada, em data, local e horário estabelecidos pela Secretaria de Cidadania e Justiça, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros conforme disposto no art. 17 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

10.2.4. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à Comissão de heteroidentificação.

10.2.5. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

10.2.6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

10.2.7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

10.2.8. Não será admitida, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

10.2.9. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, em parecer motivado.

10.2.10. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Processo Seletivo.

10.2.11. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

10.2.12. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10.2.13. Será eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- b) Não permitir ser filmado;

10.2.14. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

10.2.15. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

10.2.16. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

10.2.17. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

10.2.18. Os candidatos inscritos como negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

10.2.19. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

10.2.20. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

10.2.21. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no site oficial da Secretaria de Cidadania e Justiça no endereço <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica>.

10.2.22. O candidato terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso, contados a partir da divulgação da decisão quanto ao seu não enquadramento no site da Secretaria de Cidadania e Justiça.

10.2.23. Após o prazo indicado no subitem 10.2.21, não será possível apresentar recursos.

10.2.24. Em suas decisões, a Comitê Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

10.2.25. O não enquadramento do candidato como negro não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

10.2.26. As avaliações previstas quanto ao enquadramento ou não do candidato como negro terão validade apenas para este Processo Seletivo.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados(as), observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal desde que atendidas às seguintes exigências:

a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil;

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) Gozar dos direitos políticos;

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) Apresentar cópias autenticadas ou acompanhadas do original do RG (carteira de identidade), CPF, Número de NIT/PIS/PASEP; Título de Eleitor(a), Carteira Profissional do Conselho de Classe (para os cargos Assistente Social e Psicologia) e Comprovante de residência atualizado;

g) Apresentar cópia autenticada ou acompanhado do original do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, Médio ou Fundamental, conforme cargo, por estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC;

h) Certidão da quitação eleitoral emitida no sítio: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>;

- i) Reservista para candidatos do sexo masculino;
- j) Certidão negativa cível regionalizada (1º e 2º Grau) da Justiça Federal emitida no sítio, <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
- k) Certidão negativa criminal regionalizada (1º e 2º Grau) da Justiça Federal emitida no sítio, <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
- l) Certidão negativa da Justiça Militar emitida no sítio, https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de onde reside/residiu nos últimos cinco anos;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral;
- p) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- q) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;
- r) Certidão negativa de Débitos emitida no sítio <https://www.to.gov.br/sefaz/cnd-certidao-negativa-de-debitos/7h3xx8lr88vg>;
- s) Certidão de nascimento, ou de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;
- t) Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;
- u) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e estar com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 70 anos;
- v) Não ter sido demitido(a) do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta por justa causa durante os últimos 05 (cinco) anos;
- w) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada;
- x) Ser aprovado em inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial nos termos do subitem 10.5.
- y) Excetuam-se a esta regra os casos previstos na Constituição Federal.

11.2 A contratação dar-se-á exclusivamente a critério da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação;

11.3 Estará impedido da contratação, o (a) candidato(a) que:

a) O (A) candidato(a) classificado(a) nas vagas e convocado(a) que não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado(a) do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato(a) seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação;

b) A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do(a) candidato(a);

c) A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele(a) praticados pela Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. Os candidatos selecionados, conforme este Edital, serão contratados como prestadores de serviço em caráter temporário, não configurando vínculo empregatício com o Estado, e não serão regidos por Estatuto;

12.2. O pagamento dos profissionais selecionados e contratados poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante a apresentação, dentro do prazo pré-estabelecido, das frequências, Relatório de Produtividade contendo nome e CPF dos atendidos, o Recibo e a nota fiscal do valor a ser pago pela prestação dos serviços devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

12.3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada em nome da Secretaria da Cidadania e Justiça, CNPJ nº 05.553.216.0001.06, com o número do respectivo Convênio com a descrição do serviço prestado e local da prestação de serviços.

12.4. A nota fiscal avulsa deverá ser emitida e entregue entre os dias 01 e 08 de cada mês, assim, a Secretaria da Cidadania e Justiça terá até 15 dias úteis para realizar o pagamento.

12.5. Do valor pago, que corresponde ao salário mensal, será descontada a alíquota de contribuição à previdência, bem como as taxas do imposto de renda, conforme faixa salarial.

12.6. O pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da pessoa contratada, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

12.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária de transferência voluntária, emitida no Sistema Transferegov.br do respectivo convênio.

12.8. O Imposto Sobre Serviços (ISS) poderá ser pago pelo prestador e caso não seja, será retido no ato do pagamento;

12.9. É vedado qualquer pagamento de sobretaxa em relação aos valores apresentados neste Termo de Referência, ou do cometimento a terceiros da atribuição de proceder na intermediação do pagamento dos serviços prestados.

12.10. Os contratados não serão pagos por meio da folha de pagamento estadual gerida pela Secretaria da Administração.

12.11. As férias serão pagas conforme o percentual de 1/3 do salário percebido e o 13º salário será pago de forma integral.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. O desligamento ocorrerá a qualquer momento, quando do descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições contratadas, ou pelos motivos previstos na legislação vigente.

13.2. O (a) profissional contratado (a) será responsabilizado (a) pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado.

13.3. O desligamento não eximirá o(a) contratado(a) das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

14.2. O(A) candidato(a) deverá estar ciente do cumprimento da carga horária exigida para as funções pretendidas neste Edital;

14.3. O envio da imagem legível da documentação (inclusive atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria de Cidadania e Justiça não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

14.4. Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, do tamanho máximo de 2MB.

14.5. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação (inclusive atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência, pois, caso seja solicitado, o candidato deverá enviar o documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

14.6. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações e Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados no site da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins;

14.7. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

14.8. Os questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feito unicamente através do e-mail: proto.seciju@gmail.com.

14.9. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará a contratação até que as vagas sejam preenchidas, obedecendo a ordem de classificação e do prazo de validade deste Processo;

14.10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou dados de candidatos(as), valendo, para tal fim, a publicação do Resultado Final e Homologação em órgão de divulgação oficial;

14.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito, a contratação do(a) candidato(a), verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos, assim como, o não cumprimento das atribuições das funções especificadas neste Edital;

14.12. Os candidatos selecionados, conforme este Edital, serão contratados como prestadores de serviço em caráter temporário, não configurando vínculo empregatício com o Estado, e não serão regidos por Estatuto;

14.13. Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

14.14. O Processo seletivo não garante ao/a candidato (a) contratação, apenas a possibilidade de ser convocado (a), de acordo com a necessidade da administração, seguindo rigorosa ordem de classificação.

14.15. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Tocantins;

14.16. O cadastro de reserva (candidatos aprovados e não classificados) formado por este processo seletivo poderá ser utilizado para futuras contratações, no âmbito desta Secretaria, em outros convênios que venham a ser celebrados com a mesma finalidade, desde que possuam a mesma fonte de recursos, os mesmos cargos e atribuições, ou o mesmo objeto deste edital.

14.17. A execução do objeto deste Edital será financiada com recursos provenientes dos Convênios nº 891357/2019, 906363/2020 e 905830/2020, sob as Ações nº 2337, 2367 e 2341, ou de outro convênio que vier a ser celebrado com as mesmas finalidades, com recursos das fontes 0700 e 0712.239.

14.18. A Secretaria de Cidadania e Justiça, para fins de realização do presente Certame, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação em todas as fases deste Processo Seletivo.

14.19. A Secretaria de Cidadania e Justiça, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, se obriga a utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, somente para a consecução do objeto do presente Edital, vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos aos relativos ao presente Processo de Seleção de Pessoas.

14.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

15. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	10 dias após publicação do edital
Seleção Análise Curricular	05 dias após o encerramento das inscrições
Divulgação do Resultado Preliminar	01 dia após o fim da etapa de análise curricular
Recursos dos candidatos	02 dias após a divulgação do resultado preliminar
Convocação para Avaliação Médica para PCD e procedimento de heteroidentificação	02 dias após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Médica para PCD e heteroidentificação	01 dia após a realização dos procedimentos de avaliação
Recursos dos candidatos	02 dias após a divulgação do resultado preliminar de avaliação médica e procedimento de heteroidentificação
Resultado Final do Processo Seletivo	02 dias após o fim dos prazos recursais

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANDREIA RODRIGUES DA COSTA GABINO
Presidente da Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo de Contratação da Equipe Multidisciplinar e do Escritório Social de Gurupi, do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC e das Centrais de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína e Gurupi.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 138, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Cargo pretendido: _____

Cidade: _____

Nome: _____

Sexo F () M ()

Endereço: _____

Tel. Residencial: () _____ Cel. () _____

E-mail: _____

Desejo concorrer a vagas reservadas:

() Pessoa com deficiência () Negros

Necessita de atendimento especial? Descrever:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e me submeto aos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E FUNÇÕES

1. ATRIBUIÇÕES GERAIS

1.1. Participar da capacitação inicial e continuada, sempre que solicitado;

1.2. Participar de reuniões técnicas para apresentação do plano de ação;

1.3. Participar de reuniões de trabalho e de articulação das redes locais;

1.4. Elaborar relatórios sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, sempre que solicitado;

1.5. Elaborar conteúdo do material formativo, informativo e de divulgação;

1.6. Emitir nota fiscal do período trabalhado, no valor contratado.

2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 ASSISTENTE SOCIAL:

2.1.1 Dos requisitos:

Graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe, com habilidades na área social e familiar e outras atividades correlatas compatíveis com a função.

2.1.2 Das funções:

2.1.2.1 Realizar atendimento individual e em grupo na perspectiva das atividades interdisciplinares;

2.1.2.2 Fomentar, articular e monitorar ações de fortalecimento das identidades individuais e coletivas, prevenção à reincidência de práticas de delito;

2.1.2.3 Identificar fatores de risco e de proteção social presentes nos territórios de origem da pessoa egressa;

2.1.2.4 Mapear, estabelecer e manter parcerias estratégicas para a execução dos encaminhamentos, de forma a garantir a atuação articulada dos equipamentos e encaminhamento das demandas a outras políticas setoriais;

2.1.2.5 Manter diálogo constante com os municípios e órgãos do sistema de garantia de direitos, sobretudo com os serviços de atenção básica, média e alta complexidade quando necessário;

2.1.2.6 Garantir o envolvimento e a participação ativa dos atores estratégicos dos municípios em todas as fases de atenção a pessoa progressa e egressa;

2.1.2.7 Realizar e fomentar ações de mobilização de pré-egressos do sistema prisional, promovendo reuniões, oficinas e levantamento de demandas das pessoas egressas relacionadas à saúde, educação, assistência, qualificação técnica e moradia;

2.1.2.8 Coordenar reuniões, produzir relatórios e documentos técnicos, realizar visitas domiciliares e supervisionar estágio na sua área de formação;

2.1.2.9 Atuar de forma interdisciplinar, acolhendo, orientando, acompanhando e avaliando o residente, buscando recursos sociais e familiares que contribuam para favorável reinserção em sociedade da pessoa egressa;

2.1.2.10 Realizar acolhimento e monitoramento dos casos encaminhados para as instituições conveniadas e/ou parceiras. Acompanhar quando da reinserção no meio familiar;

2.1.2.11 Identificar os casos para encaminhamento a serviços especializados em saúde da rede;

2.1.2.12 Acolher o (a) cumpridor (a) de Sistema Penitenciário;

2.1.2.13 Encaminhar e acompanhar o (a) cumpridor (a) aos grupos reflexivos e a rede de atendimento;

2.1.2.14 Promover a inclusão do beneficiário de Sistema Penitenciário nas políticas públicas; Realizar visitas domiciliares, quando necessário;

2.1.2.15 Mapear a rede de atendimento. Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a função.

2.2 PSICÓLOGO(A):

2.2.1 Dos requisitos:

Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional, com habilidades na área social e familiar e outras atividades correlatas compatíveis com a função.

2.2.2 Das funções:

2.2.2.1 Mapear e articular a rede social mista do território de atuação estabelecendo parcerias com a finalidade de discutir e monitorar os casos atendidos, bem como construir intervenções de acompanhamento em conjunto com a rede formal e não formal;

2.2.2.2 Identificar as referências comunitárias da região construindo junto a elas estratégias de acompanhamento da pessoa egressa;

2.2.2.3 Realizar análise crítica acerca dos casos acompanhados, das demandas recebidas e da dinâmica local, discussões com a rede social mista, executando as atividades de atendimento individual e familiar;

2.2.2.4 Recepcionar, acolher e atender o usuário do serviço, assim como seus familiares. Elaborar relatórios dos atendimentos realizados, primando pela singularização do atendimento; monitorar e discutir em equipe os casos atendidos;

2.2.2.5 Planejar, promover estratégias para a construção dos projetos de vida individuais a partir da leitura dos fatores de risco e de proteção, dos fenômenos que envolvem a pessoa egressa do sistema prisional, das violências relacionadas ao baixo acesso aos direitos, à sociabilidade violenta e ao baixo capital social; desenvolver e acompanhar as ações dos projetos institucionais;

2.2.2.6 Participar de reuniões com atores das Políticas Públicas, realizar visitas domiciliares e supervisionar estágio na sua área de formação;

2.2.2.7 Atuar de forma interdisciplinar, oferecendo condições que favoreçam o surgimento de motivação para crescimento emocional e pessoal, suficientes para adequada reinserção social da pessoa egressa;

2.2.2.8 Realizar acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento, monitoramento dos casos encaminhados para as instituições conveniadas e/ou parceiras, avaliação e prestação de apoio psicológico durante o período de permanência no Patronato e demais serviços; Identificar os casos para encaminhamento a serviços especializados em saúde mental da rede;

2.2.2.9 Realizar atendimentos individualizados; Emitir parecer sobre demanda psíquica e sobre perfil profissional;

2.2.2.10 Utilizar instrumentos técnicos de avaliação psicológica;

2.2.2.11 Encaminhar à rede de atendimento;

2.2.2.12 Manter sob sua guarda todos os documentos psicológicos elaborados; Manter os prontuários sempre evoluídos e atualizados;

2.2.2.13 Emitir laudos e respostas às demandas solicitadas pela Justiça do Estado;

2.2.2.14 Realizar visitas domiciliares, quando necessário, para que facilitem a integração do beneficiário com a família;

2.2.2.15 Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a função.

2.3 PEDAGOGO(A):

2.3.1 Dos requisitos:

Graduação em Pedagogia, com habilidades pedagógicas na área social e familiar. E outras atividades correlatas compatíveis com a função.

2.3.2 Das Funções:

2.3.2.1 Acolher, inscrever, atender, acompanhar e fazer encaminhamentos dos egressos junto com a equipe interdisciplinar;

2.3.2.2 Realizar atividades em grupos com egressos, pré-egressos e familiares em unidades prisionais, conforme análise e demandas realizar encaminhamentos do público para atendimentos específicos em Programas e serviços da rede formal;

2.3.2.3 Desenvolver projetos que estimulem o aprendizado, estabelecer parcerias nas áreas socioeducacionais e de qualificação técnica;

2.3.2.4 Participar das ações do município relacionadas à segurança pública e a temáticas relacionadas à política para egressos;

2.3.2.5 Elaborar relatórios de atendimento e de ações; preencher mensalmente o relatório qualitativo e o quantitativo com as informações sobre as atividades realizadas;

2.3.2.6 Participar de reuniões com coordenação do serviço; participar de capacitações;

2.3.2.7 Elaborar e acompanhar projetos temáticos; lançar informações em planilhas de atendimento/acompanhamento;

2.3.2.8 Orientar e supervisionar os estagiários de sua área de formação;

2.3.2.9 Atuar de forma interdisciplinar, orientando a cerca de recursos disponíveis na rede de apoio e da comunidade, em convênios e parcerias com instituições na área de educação continuada, cursos profissionalizantes e encaminhamentos para rede de serviços;

2.3.2.10 Acompanhar e orientar o egresso no processo de continuidade da escolarização. Facilitar atuação do grupo reflexivo e de responsabilização;

2.3.2.11 Elaborar e auxiliar na condução dos encontros do grupo reflexivo;

2.3.2.12 Registrar as atividades técnicas;

2.3.2.13 Realizar junto ao Setor Social, visitas às Instituições, buscando novos cadastramentos e reforçando os vínculos com as mesmas;

2.3.2.14 Avaliar habilidades e competências do público atendido a título de contribuição para o trabalho de toda a equipe na busca de possíveis encaminhamentos;

2.3.2.15 Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a função.

2.4 BACHAREL (A) EM DIREITO:

2.4.1 Dos requisitos:

Graduação em Direito, com habilidades na área social e familiar, e outras atividades correlatas compatíveis com a função.

2.4.2 Das Funções:

2.4.2.1 Acolher e conforme análise técnica das demandas realizar os encaminhamentos, analisar convênios para alocação de mão-de-obra;

2.4.2.2 Assessorar/orientar sobre direitos e deveres da pessoa egressa, analisar propostas de novos convênios, colaborar na elaboração de projetos para o serviço, bem como prestar assessoria na implementação e na execução da política pública, tanto em atividades-meio como atividades-fim;

2.4.2.3 Integrar as reuniões de planejamento, ministrar cursos e oficinas para os usuários do serviço;

2.4.2.4 Acompanhar sempre que solicitado os usuários dos serviços e os membros da equipe em órgãos públicos do executivo, legislativo e órgãos do sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Poder Judiciário);

2.4.2.5 Articular o atendimento de casos surgidos durante a execução da política pública junto a Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacias de Polícia e órgãos da advocacia pública;

2.4.2.6 Atuar no respectivo local de trabalho de forma interdisciplinar, prestando assistência no que concerne aos direitos e deveres segundo a lei de execução penal, verificando e orientando o beneficiado quanto ao andamento de seu processo;

2.4.2.7 Participar do processo de acompanhamento do Sistema Penitenciário, principalmente dos relatórios e correspondências encaminhadas para o Poder Judiciário local;

2.4.2.8 Realizar reuniões periódicas com os atores do Poder Judiciário;

2.4.2.9 Elaborar e encaminhar periodicamente ofícios e relatórios informando a situação do público atendido;

2.4.2.10 Atuar junto ao Setor Psicossocial nas visitas às instituições parceiras do projeto, buscando novos cadastramentos e reforçando os vínculos com as mesmas;

2.4.2.11 Participar das ações do município relacionadas à segurança pública e às ações locais e temáticas relacionadas ao trabalho.

2.4.2.12 Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a função.

2.5 COORDENAÇÃO:

2.5.1 Dos requisitos:

Graduação em nível superior, formação em ciências humanas, com habilidades em orientar, supervisionar e acompanhar a organização das equipes e das atividades correlatas compatíveis com a função.

2.5.2 Das Funções:

2.5.2.1 Realizar as ações gerenciais da unidade em que presta serviços e acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

2.5.2.2 Articular a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades das instituições; articular-se com a Secretaria da Cidadania e Justiça com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

2.5.2.3 Acompanhar as atividades da unidade a qual coordena; acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais;

2.5.2.4 Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o os demais prestadores de serviço;

2.5.2.5 Elaborar relatórios periódicos de acordo com definições de cada convênio ou parceria; receber e prestar informações no que couber aos órgãos requisitantes.

2.6 ASSISTENTE IV :

2.6.1 Dos requisitos:

Ensino médio completo com experiência no setor administrativo, habilidade em lidar com público, trabalhar com arquivo, recebimento e expedição de documentos e domínio em informática. E outras atividades correlatas compatíveis com a função

2.6.2 Das Funções:

2.6.2.1 Atuar nos respectivos locais de trabalho de forma interdisciplinar;

2.6.2.2 Auxiliar na assistência e na gestão administrativa do local, no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações;

2.6.2.3 Atender ao telefone;

2.6.2.4 Elaborar agenda de reuniões e visitas;

2.6.2.5 Auxiliar na organização de eventos e reuniões;

2.6.2.6 Atendimento ao público em geral;

2.6.2.7 Organizar, receber e distribuir adequadamente documentos recebidos;

2.6.2.8 Encaminhar documentos produzidos, conforme despacho;

2.6.2.9 Demais funções de secretariado;

2.6.2.10 Manter o controle de matérias administrativos;

2.6.2.11 Despachar as correspondências;

2.6.2.12 Arquivo, recepção e emissão de documentos;

2.6.2.13 Suporte a equipe técnica no que se refere a digitação;

2.6.2.14 Manter em dia os materiais de uso do Patronato;

2.6.2.15 Manter contato com a Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça para aquisição dos itens do Almoxarifado;

2.6.2.16 Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a função.

2.7 AUXILIAR III:

2.7.1 Dos requisitos:

Ensino fundamental completo, habilidade em lidar com limpeza e conservação das instalações. E outras atividades correlatas compatíveis com a função.

2.7.2 Das Funções:

2.7.2.1 Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações;

2.7.2.2 Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho;

2.7.2.3 Carregar e descarregar material;

2.7.2.4 Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a função.

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
1 Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (de acordo com o cargo pretendido) .	0,25 pontos	0,50	
2 Curso de Pós-Graduação na área de formação ou áreas afins ou Especialização Lato Sensu ou Declaração de conclusão de Curso, com duração mínima de 360 horas, devidamente registrado/reconhecido.	0,50 pontos / curso	1,0	
3 Curso de mestrado (stricto sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto /curso de mestrado	1,0	
4 Curso de doutorado (stricto sensu) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	1,0 pontos / curso de doutorado	1,0	
5 Experiência profissional na área da Execução Penal, elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da Metodologia do atendimento a pessoas presas, internas ou egressas do Sistema Penitenciário.	0,25 pontos/ semestre	1,5	
6 Experiência em justiça restaurativa e alternativas penais.	0,25 pontos /semestre	1,0	
7 Participação em projetos de extensão e/ou Estágio Curricular ou Extracurricular ou cursos nas áreas de Políticas Públicas de Direitos Humanos, Políticas Penais, Assistência Social, Saúde, Educação e Direito.	0,10 pontos / curso ou semestre	0,50	
8 Funções de chefia, coordenação, direção.	0,25 pontos/ano	0,50	
9 Experiência Profissional nas áreas de Políticas Públicas de Direitos Humanos, Políticas Penais, Assistência Social, Saúde, Educação e Direito.	0,50 pontos/semestre	2,00	
10 Participação em Organizações Não-Governamentais sem vínculo empregatício na área Socioeducativa ou Sistema Prisional ou em Conselhos Estaduais e Municipais com políticas afins.	0,50 pontos/ano	1,00	
TOTAL MÁXIMO DA PONTUAÇÃO		10,00	

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO/ LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA MODELO DE RELATÓRIO/ LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (candidatos que se declararam com deficiência).

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo, que

_____, portador do documento de identidade nº _____, é considerado pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físicos, auditivos, visuais, intelectuais ou psicossociais/mentais” _____

_____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ATENÇÃO aos documentos e(ou) informações que devem ser adicionados para cada caso.

1 - Deficiência Auditiva: É necessário enviar também o Laudo do exame audiométrico.

2 - Deficiência Visual: Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen e/ou, quando for caso de campo visual, campimetria em que conste o somatório do campo visual em ambos os olhos. Estes dados também devem constar no Laudo Caracterizador de Deficiência.

3 - Deficiência Intelectual e Deficiência Mental/Psicossocial: Tanto no Laudo caracterizador, como no Laudo psiquiátrico/psicológico anexo, deverão também constar, conforme o caso duas ou mais das seguintes limitações, nos termos do art. 4º, do Decreto 3.298/99:

a) Comunicação; b) Cuidado Pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade; e) Segurança; f) Habilidades Acadêmicas; g) Lazer; e h) Trabalho.

4) Deficiência Mental/Psicossocial

I Transtorno do Espectro Autista: O candidato deverá apresentar relatório médico especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (todos com Registro em QUADROS de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e/ou prejuízos): a) capacidade de comunicação e interação social; b) reciprocidade social; c) qualidade das relações interpessoais; d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos; e e) idade do início do comprometimento.

II Deficiência Mental (Psicossocial): O Laudo deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas: a) Comunicação; b) Cuidado pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade.

ANEXO V FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Reconsideração contra decisão relativa ao processo Seletivo para contratação temporária de psicólogo, bacharel em direito, assistente social, coordenador, assistente IV e auxiliar III.

Eu, _____, portador/a do documento de identidade nº _____, regularmente inscrito/a na seleção para concorrer a uma vaga, conforme publicado em Edital, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção, nos seguintes termos:

1 A decisão objeto de contestação é _____

(explicitar a decisão que está contestando).

2 Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são: _____

3 Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Local _____, data ____/____/2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo e do Fluxo de Atendimento à Crianças e aos Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência no estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022 após apreciação e votação realizada durante a 4ª reunião ordinária do CEDCA/TO realizada no dia 08 de Outubro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência no Estado do Tocantins;

Art. 2º Aprovar o Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência no estado do Tocantins;

Art. 3º Recomendar que os municípios tocantinenses organizem o Protocolo e o Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Teresinha de Moura
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 02/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 06 de janeiro de 2025.

MAGNO DA SILVA PINTO
Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.004.19-0043832	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
2.	17.001.006.22-0009944	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
3.	17.001.004.22-0003584	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
4.	17.001.003.22-0005548	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	17.001.012.21-0004804	BEST OPTION VIAGENS E TURISMO LTDA	14.202.473/0001-86
6.	17.001.002.20-0005483	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
7.	17.001.003.22-0003560	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
8.	17.001.004.19-0012321	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-16
9.	17.001.009.22-0004788	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
10	17.001.009.21-0008371	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
11.	17.001.004.20-0004778	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0004-14
12.	17.001.002.18-0039489	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.637.481/0001-55
13..	17.001.002.20-0006856	HAVAN S.A	79.379.491/0074-39
14	17.001.003.19-0013753	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
15.	17.001.002.22-0002461	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
16.	17.001.010.20-0023349	PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A	22.896.431/0001-10
17.	17.001.004.19-0043555	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
18.	17.001.002.21-0007627	WESLEY LEITE VALE	CPF/930.53X.XXX-XX
19.	17.001.002.20-0006856	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

SECRETARIA DA CULTURA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ sob nº 45.270.459/0007-43

Objeto do Contrato: Contratação de PARECERISTA, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Dotação orçamentaria:207200.13.392.1158.4157
Natureza da Despesa: 33.90.36/33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Vigência: O Presente Termo de Contrato de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/21 e ou por interesse da administração por meio de termo aditivo. Segue abaixo dados do Contratado:

Onde se Lê:

FAVORECIDO	CPF/CNPJ	ÁREA	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
Marcelo Rangel Lima	XXX.XXX.657-91	Cultura Popular e Tradicional	31.000,00	2024/77011/000859	68/2024

Leia-se:

FAVORECIDO	CPF/CNPJ	ÁREA	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
Marcelo Rangel Lima	44.870.014/0001-31	Cultura Popular e Tradicional	31.000,00	2024/77011/000859	68/2024

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1721, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, e com fulcro nos termos dos art. 7º, 8º e 9º da Resolução CEE/TO nº 018/2024, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Geny Batista Ferreira, matrícula funcional: 659687-2, Sílvia Parente de Lima, matrícula funcional: 700220-1, Walison Feitosa da Silva, matrícula funcional: 11597780-2 e Maria do Socorro Soares Coelho, matrícula funcional: 585352-4, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística, a ser ofertado no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, na cidade de Miranorte; conforme Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/021141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Norma Maria de Jesus Carvalho Martins, número funcional 928231-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no município de Bandeirantes do Tocantins, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

Doracy Pereira dos Santos Costa, Professora Normalista, nº funcional 657272-1, para responder pela Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso, no período de 31/12/2024 a 14/01/2025, período aquisitivo 2023/2024, em substituição ao titular Neurisvaldo Rodrigues de Amorim, nº funcional 1242105-2, por motivo de fruição de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora Joyce Danielle Batista Martins de Souza, matrícula nº 113053-4, cargo de Professor da Educação Básica, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2025, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

Ana Carolina Leite Gomes, Professora da Educação Básica, número funcional 1011448-1, para responder pela Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, em substituição a titular ROMÃO PEREIRA NERI, número funcional 663430-4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins; e

Considerando os princípios da legalidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que é objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o de professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento, conforme o art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que a manutenção predial, a alimentação e o transporte escolar, bem como as gestões financeira e administrativa da Rede Estadual de Ensino ocorrem às expensas do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação;

Considerando que o processo de transição do encargo quanto à manutenção integral das unidades escolares e à regularização dos novos atos deve pautar-se nos princípios da continuidade dos serviços públicos, da boa-fé, da transparência e da probidade administrativa, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Reordenação das Escolas da Rede Estadual Ensino, com o objetivo de adequar a relação entre o número de alunos e o de professor, a carga horária e as condições materiais dos estabelecimentos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - do Gabinete do Secretário

Eder Martins Fernandes, matrícula nº 1239163-1, e
Solange Silvestre Xavier Lucena, matrícula nº 11573546-2.

II - da Superintendência de Educação Básica

Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico:

Leda Maria Tomazi Fagundes, matrícula nº 526505-2.

Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar:

Josiel Gomes dos Santos, matrícula nº 469030-3; e
Aline Aquino Alves, matrícula nº 11779012-2.

III - da Superintendência de Finanças

Diretoria de Contratos e Convênios:

Júnia Kelly Alvares Tavares da Paixão, matrícula nº 1143778-4.

Gerência de Prestação de Contas de Convênios Estaduais:

Walkiria Urcino Rocha, matrícula nº 730558-2.

IV - da Superintendência de Administração e Infraestrutura e Obras

Diretoria de Apoio às Escolas:

Herton Estevão Mota Brito, matrícula nº 429305-1.

Diretoria de Obras

Adailson Alves Moraes, matrícula nº 11725176-3, e

Gustavo Dy Castro, matrícula nº 11771011-3.

Gerência de Patrimônio:

Elienai Dantas Alves, matrícula nº 876425-3; e

Marlene Pereira Julião, matrícula nº 449067-12.

V - da Superintendência Jurídica:

Paulo Monteiro Júnior, matrícula nº 1225367-11.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Secretário Executivo Eder Martins Fernandes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/020520

CONTRATO Nº: 140/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Ventisol Nordeste Industria e Comercio de Ventiladores Ltda.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede para uso em ambiente escolar, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

VALOR: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Julio Cesar Garcia Martins - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 02/2023

PROCESSO: 2023/27000/000505

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU PALACINHO - INSTITUTO PALACINHO

CNPJ: 36.318.435/0001-26

OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 02/2023

VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Associação Amigos do Museu Palacinho - Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000001/2025

TERMO Nº: 245/2024

PROCESSO Nº: 2024/27001/000158

CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS

CNPJ: 19.420.978/0001-30

OBJETO: Implementação de Obras de infraestrutura da Escola Municipal Creche Jardim Beija Flor, Município de Luzinópolis - Reforma e ampliação Escola Municipal Creche Jardim Beija Flor

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.1086

FONTE: 500.1001.101

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.42

NOTA DE EMPENHO: 2024NE112144

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
ADELMIRINA DIAS ASSIS - Representante Legal do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELETIVO PARA REPRESENTANTE DO CACS-FUNDEB/TO

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/TO, instituído pela Lei Nº 3.827, de 29 setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.945 de 08/10/2021.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação da homologação do resultado final do processo eletivo para representantes do CACS-FUNDEB/TO - Quadriênio 2025-2028, publicado originalmente, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6725, de 27.12.2024, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. ONDE SE-LÊ:

Gledie José da Silva

1.2 LEIA-SE:

Glédia José da Silva

Sulavone Aquino Mota Ries
Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/TO
RESOLUÇÃO Nº 6538, de 26 de março de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA, localizada no município de Filadélfia, CNPJ/MF sob o nº 02.189.621/0001-90, por meio do pregoeiro (a) Debora Rosario de Sousa Ferreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Filadélfia. Data de abertura: 27/02/2025, às 08h30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual de Filadélfia. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3478-1229 e através do e-mail: filadelfia@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 13 de janeiro de 2025.

ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, localizada no município de Wanderlândia - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.257.082/0001-17, por meio do pregoeiro (a) Giselle da Silva Almeida Botelho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 04/02/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual José Luiz Siqueira. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 11h e das 14h às 17h. Tel.: (63) 3453-1483 e através do e-mail: joseluizsiqueira@ue.seduc.to.gov.br.

Wanderlândia/TO, 10 de janeiro de 2025.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA CNPJ/MF sob o nº 43.927.472/0001-05, localizada na Projeto de Assentamento P. A REUNIDAS - Aragominas/TO, por meio do pregoeiro(a) MIRIA FERREIRA DE LIMA SOUSA, que realizará o Pregão, na forma Presencial nº 01/2024, promovendo a Licitação de aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025. A entrega dos Envelopes dia 28 de janeiro de 2025, às 8:00 horas, com início imediato após o credenciamento, às 08h30min (horário LOCAL). O Edital poderá ser adquirido na unidade escolar ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA, das 07h às 17h. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 18h. Tel.: (63) 99311-3910 e através do e-mail: domingosbarbosa@ue.seduc.gov.to.br.

Aragominas/TO, 13 de janeiro de 2025.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO:90001/2024
CONTRATO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL VILA NOVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.423,40 (mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal da Contratada

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO: 90001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola, da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.312,25 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - Representante legal da Contratada

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO: 90001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.426,00 (onze mil e quatrocentos e vinte seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante

EDILENE FERNADES DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratada.

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO: 90001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.051,00 (oito mil e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante

RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO: 90001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.412.682/0001-00

OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.430,15 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante.

ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO: 90001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA

CNPJ: 27.061.896/0001-75

OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.755,30 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante

MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO - Representante legal da Contratada.

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO: 90001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

CONTRATADA: M REIS DA SILVA

CNPJ: 44.738.802/0001-79

OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.138,20 (três mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante

MELQUIODES REIS DA SILVA - Representante legal da Contratada

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.006,75 (seis mil, seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante

KAMILLA ROCHA MELO - Representante legal da Contratada

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

PROCESSO: 90001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.110,75 (doze mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, para atender a demanda atinente ao ano letivo de 2025 da Associação de Apoio à Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.328,85 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 08/01/2025 e encerrado em 29/11/2025, previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Presidente da Associação
ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: ALFARIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.310.766/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, para atender a demanda atinente ao ano letivo de 2025 da Associação de Apoio à Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.410,00 (mil e quatrocentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 08/01/2025 e encerrado em 29/11/2025, previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Presidente da Associação
Ricardo Servidone - Representante legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, para atender a demanda atinente ao ano letivo de 2024 da Associação de Apoio à Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.454,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 08/01/2025 e encerrado em 29/11/2025, previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Presidente da Associação
IGO ITAIR SOARES - Representante legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.383.313/0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, para atender a demanda atinente ao ano letivo de 2024 da Associação de Apoio à Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 903,88 (novecentos e três reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 08/01/2025 e encerrado em 29/11/2025, previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Presidente da Associação
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, para atender a demanda atinente ao ano letivo de 2024 da Associação de Apoio à Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.090,29 (dois mil, noventa reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 08/01/2025 e encerrado em 29/11/2025, previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Presidente da Associação
MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA - Representante legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, localizada no município de Barra do Ouro - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.341.481/0001-61, por meio do pregoeiro (a) Raimundo Nonato Alves Pereira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de lanche para os alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no ano 2025. Data de abertura: 27/01/2025, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 17:00h. Tel.: (63) 992238915 e através do e-mail: vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br.

Barra do Ouro/TO, 10 de janeiro de 2025.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 28/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e expediente, Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha no Colégio Estadual José Luiz Siqueira por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: O valor do aditivo contratual é de R\$ 1.207,50 (mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total para R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/08/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024
SIGNATÁRIOS: Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Lucas José Bonesso - Representante Legal da Contratada

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 34/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 34/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de expediente, Materiais de Higiene, Limpeza e utensílios de cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual José Luiz Siqueira do município de Wanderlândia - TO, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.365,80 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024

SIGNATÁRIOS: Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante

Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante Legal da Contratada

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO
INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO, localizada no município de Araguatins-TO, CNPJ/MF sob o nº 51.480.659/0001-23, por meio da pregoeira Cassandra Bezerra Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P 13 - botijão de 13 kg e P 45 - botijão de 45 kg, visando atender as necessidades da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho, do município de Araguatins - TO. Data de abertura: 28/01/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99935-6544 e através do e-mail: onededacruzmousinho@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins/TO, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO LAURINDO CARDOSO
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO, localizada no município de Araguatins-TO, CNPJ/MF sob o nº 51.480.659/0001-23, por meio da pregoeira Cassandra Bezerra Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, serviço em portão elétrico, serviços em câmeras de vigilância, serviço de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante, serviço de manutenção e reparos hidráulicos, hidrossanitários, elétricos e manutenção corretiva de pintura e serviços afins para operacionalidade e de necessidade permanente da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho, do município de Araguatins - TO. Data de abertura: 31/01/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99935-6544 e através do e-mail: escolaprof.oneidedacruzmousinho@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins/TO, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO LAURINDO CARDOSO
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO, localizada no município de Araguatins-TO, CNPJ/MF sob o nº 51.480.659/0001-23, por meio da pregoeira Cassandra Bezerra Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais esportivos, eletrônicos e de cozinha para a Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho, do município de Araguatins- TO. Data de abertura: 03/02/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99935-6544 e através do e-mail: escololaprof.oneidedacruzmousinho@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins/TO, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO LAURINDO CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Associação de Apoio Escola Estadual São Francisco de Assis, CNPJ sob o nº 01.086.980/0001-50, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de material de construção, telhas, cimento, tijolos descritos detalhadamente conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, da Unidade Escolar, Escola Estadual São Francisco de Assis, do município de Axixá do Tocantins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 24/01/2025, horário: 9h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 98431-2449 e através do e-mail: estadualassis@ue.seduc.to.gov.br.

Axixá do Tocantins/TO, 10 de janeiro de 2025.

MARIA ELIENE LEMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: LUIS CARLOS DE CARVALHO - CARVALHO & BOMFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.183,42 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão a conta de recursos do programa da Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho 2024/30 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MICHELL MELO RAMOS
Representante legal da Contratada: LUIS CARLOS DE CARVALHO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: JORCIVAN DA SILVA SOUSA - COMERCIO E VAREJISTA
CNPJ: 37.205.882/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ de R\$ 3.155,45 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão a conta de recursos do programa da Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho 2024/30 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MICHELL MELO RAMOS
Representante legal da Contratada: JORCIVAN DA SILVA SOUSA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: RAFAEL TALLES LOPES BRITO
CNPJ: 51.217.280/0001-25
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão a conta de recursos do Programa da Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho 2024/30 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MICHELL MELO RAMOS
Representante legal da Contratada: RAFAEL TALLES LOPES BRITO

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA
CONTRATADA: L PIRE DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 14.793.347/0001-43
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e limpeza, material de expediente, além de material para manutenção predial para manutenção da Unidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO A E. T. I ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA Sítio Novo do Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.974,70 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão a conta de recursos do Programa da Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de junho 2024/30 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MICHELL MELO RAMOS
Representante legal da Contratada: LINDOMAR PIRE DE SOUSA

MICHELL MELO RAMOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

EXTRATO DO CONTRATO 059/2024

PROCESSO: 24/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 059/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
 CONTRATADA: PAULO ISAAC COSTA DINIZ
 CNPJ: 53.086.646/0001-08
 OBJETO: Contratação de serviço de pintura parcial da Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/12/2024 e encerramento em 27/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS:
 Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante
 Paulo Isaac Costa Diniz - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
 Presidente da Ass. de Apoio do Col. João d'Abreu

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
 JUSTINO DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2024
 CONTRATO Nº 02/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA
 CNPJ: 03.744.925/0001-35
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Justino de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.294,37 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 ARISVALDO DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
 IRACY CARMO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01/2024
 CONTRATO Nº 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA
 CNPJ: 48.051.069/0001-70
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Justino de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.273,99 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 ARISVALDO DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
 ELIENE ANDRADE DE SOUZA REIS - Representante legal da Contratada.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2024
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: OTÁVIO PEREIRA COUTINHO
 CNPJ: 41.003.904/0001-58
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Justino de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.138,00 (trinta e cinco mil e cento e trinta e oito reais).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 ARISVALDO DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
 OTÁVIO PEREIRA COUTINHO - Representante legal da Contratada.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 01/2024
 CONTRATO Nº 05/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: CELSO FERREIRA DE SENA.
 CNPJ: 08.950.254/0001-82
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Justino de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.894,00 (quinze mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 ARISVALDO DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
 CELSO FERREIRA DE SENA. - Representante legal da Contratada.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
 ANTENOR BARREIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 06/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antenor Barreira
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
 CNPJ: 10.460.274/0001-17
 OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para subsidiar as atividades da Unidade Escolar Colégio Estadual Antenor Barreira do município Goianorte/TO.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.058,30 (dez mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Fátima Silva de Abreu
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Gleyson Aurelio Silva Carneiro

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 06/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Antenor Barreira
 CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 46.086.306/0001-03
 OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para subsidiar as atividades da Unidade Escolar Colégio Estadual Antenor Barreira do município Goianorte/TO.
 VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Fátima Silva de Abreu
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: André Felipe Santos Chagas

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2025
 CONTRATO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA - CNPJ: 02.069.808/0001-50
 CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO MODELO DE CONTABILIDADE
 CNPJ: 01.786.045/0001-04
 OBJETO: Aquisição de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis para a Associação de apoio do Colégio Estadual Antenor Barreira do município Goianorte/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de junho de 2026
 SIGNATÁRIOS:
 Maria de Fátima Silva de Abreu Carvalho - Representante legal da Contratante
 Felix Barbosa Lima - Representante legal da Contratada.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
 PORTO DO RIO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

AASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO, localizada no município de São Salvador do Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.296.366-001/12 por meio do pregoeiro (a) GEISA LOPES PINTO DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na formar Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 28/01/2025, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 horas, às 16:00 horas. Tel.: (63) 98471-3036 e através do e-mail: licitacaoportoriomaranhao@gmail.com.

São Salvador do Tocantins /TO, 10 de janeiro de 2025.

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 NOSSA SENHORA APARECIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município de Sandolândia- TO, CNPJ/MF sob o nº 01.393.269/0001-48, por meio do pregoeiro (a) LUMA LORENA POSTILHO CARVALHO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 23 de janeiro de 2025, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3394-1312 e através do e-mail: nsaparecida@ue.seduc.to.gov.br.

Sandolândia/TO, 10 de janeiro de 2025.

ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

A. P. M DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 02/2025.
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
 CONTRATANTE: A. P. M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA
 CNPJ: 03.321.820/0001-61
 OBJETO: Aquisição materiais de expediente e pedagógico de papelaria para suprir as necessidades administrativas e pedagógicas da unidade escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.484,70 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/01/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025
 SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
 Joselma Maria Costa Lima - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA JURÍDICO SEJU Nº 2/2025/GABSEC
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e Decreto Estadual nº 6.395/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da SEJU-CIGP, bem como suas regras de funcionamento.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a baixo, sob a presidência do Secretário dos Esportes e Juventude, e como substituto deste o(a) Superintendente de Administração e Finanças, a saber:

ORD	MEMBRO	Nº FUNCIONAL	CARGO	SETOR
01	Atos Gomes de Araújo	11652551-2	Secretário de Estado	Gabinete do Secretário
02	Fraudineis Fiomare Rosa	11765429-4	Secretário Executivo	Gabinete do Secretário Executivo

03	Raul Cayres Santos de Almeida	11818018-1	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer
04	Taianne Santos Moreira de Souza	11803835-1	Chefe de Assessoria de Comunicação	Chefia de Assessoria de Comunicação
05	Orlean Pereira da Conceição	11628626-4	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira Contábil	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira Contábil
06	Claysson Junio Fernandes da Silva	11868759-1	Analista II	Diretoria de Esportes e Lazer
07	João Vitor Brasil Carvalho	11714131-1	Assessor Comissionado III	Diretoria da Juventude

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública da SEJU-CIGP, tem o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública-CGOV.

Art. 4º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da SEJU-CIGP:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste Decreto;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGOV;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com a coordenação institucional da Controladoria Geral do Estado, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 5º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 6º O Comitê Interno de Governança Pública da SEJU-CIGP fica vinculado ao Gabinete do Secretário desta Pasta.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO ESTADO DO TOCANTINS, PALMAS - TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atos Gomes de Araújo
Secretário de Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 46/2025/GABSEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1060/2024/GABSEC, de 7 de novembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao parcelamento do Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins - Refis-TO, de que trata a Lei nº 4.625, 18 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 19 da Lei nº 4.625, 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 1060/2024/GABSEC, de 7 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Para usufruir dos incentivos previstos no Programa, o sujeito passivo deve fazer adesão ao Refis-TO até o dia 31 de março de 2025”. (NR)

“Art. 2º O requerimento de adesão ao Refis-TO será realizado diretamente na página da Secretaria da Fazenda, com prazo final para pagamento até 15 de abril de 2025, tanto para quitação à vista quanto para pagamento da primeira parcela, no caso de parcelamento.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025 Pessoa Física/Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Araguaçu, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288/2001, com redação dada pela Lei nº 2.832/2014. INTIMA o sujeito passivo abaixo identificado, da lavratura do Auto de Infração nº 2024/001693 a promover no prazo de trinta (30) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), mais acréscimos legais ou apresentar Impugnação ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais nesta Agência de Atendimento, localizada à Rua Gil Torres Lustosa s/n Centro, Araguaçu-TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	REFERENCIA
01	L M CEREAIS LTDA-DEMAIS	29.515.656-2	2024/001693	6.000,00	01/11/2021
02	L M CEREAIS LTDA- DEMAIS	29.515.656-2	2024/001693	2.000,00	15/01/2022

Araguaçu-TO, 09 de Janeiro de 2025.

Renato Santos de Oliveira
Supervisor da Agência

EDITAL DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 02/2025 Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o sujeito passivo abaixo identificado, a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio da COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 02/2025, mais os acréscimos legais, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	29.504.847-6	2020/6860/501187	2020/001645	4.11	7.528,80
		2022/6860/501468	2022/001159	4.11	6.748,95
		2022/6860/501468	2022/001159	5.11	13.474,74
		2023/6860/500720	2023/000570	4.11	855.859,44
		2023/6860/500720	2023/000570	5.11	76.814,10
		2023/6860/500720	2023/000570	6.11	19.127,78
		2023/6860/500720	2023/000570	7.11	1.196,31
		2023/6860/500723	2023/000574	4.11	5.189,11

Gurupi - TO, 13 de janeiro de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANSELMO DA SILVA MORAES EMPORIO LTDA	29.490.180-9
MOLLITIAM COMÉRCIO DE BIJUTERIAS	29.544.534-3

Araguaína - TO, 13 de janeiro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias (podendo ser renovado a pedido), as respectivas documentações:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTAÇÃO
FRANCA TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI	29.477.825-0	Documentação de veículos
		Documentação dos sócios e do capital da empresa.
		Documentação dos sócios e do capital da empresa.

Araguaína - TO, 13 de janeiro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 01/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE - COOTRAVALE	29.450.300-5	2025/000033	4.11	01/01/2020 a 31/12/2020	1.485,25
			5.11	01/01/2022 a 31/12/2022	1.110,81

Araguaína - TO, 14 de janeiro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Lajeado, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
TOTAL SERV. LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI-EPP	29.398.466-2	2025/7070/500000

Lajeado - TO, 13 de janeiro de 2025.

Deusirene dos Santos Santiago
Supervisora da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
17.911.596/0001-48	CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE TOCANTINS LTDA	PORTO NACIONAL - TO	CLÍNICA/SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM	23/08/2024
51.202.558/0001-09	GONZAGA E LEMOS CLÍNICA MÉDICA LIMITADA	PALMAS-TO	CONSULTÓRIO ISOLADO	03/09/2024
22.028.038/0001-05	M S M ATENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA	PALMAS-TO	EXPANSÃO PARA HOSPITAL	18/11/2024
26.707.714/0001-28	NG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	PALMAS-TO	CLÍNICA E SERVIÇOS DE RADIOLOGIA/ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	30/09/2024
54.470.830/0001-01	OLIVEIRA & FRANÇA LTDA ME	PORTO NACIONAL - TO	CLÍNICA	03/10/2024

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do Edital.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE,

SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora HADYUSKA LORENA LIRA DA SILVA, matrícula nº 11875755-2, Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 06/01/2025 a 20/01/2025, 15 (quinze) dias, para fruí-los em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA-SECMULHER de interrupção de férias nº 52/2024, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 6705, de 27 de novembro de 2024, que determina a interrupção de fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora Marcela Holanda Saraiva, Assistente Especializado II, nº funcional: 11885033-1, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, a servidora PAMELA KUIS TORRES RESPLANDES, Matrícula nº 11744006-2, para responder pela Análise de processo de Contrato, a partir de 06/01/2025, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PABLO HENRIQUE BEZERRA CRUZ, Matrícula nº 1161059-2, para responder pela Análise de processo de Convênio, a partir de 06/01/2025, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 1/GASEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA, Gerente de Zoneamento Territorial, CPF xxx.xxx.071-72, número funcional 894920-1, para responder pela Diretoria de Gestão de Informações Territoriais Socioeconômicas, de 8 a 22 de janeiro de 2025, período em que o titular do cargo RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, CPF 000.000.081-15, número funcional 577940-4, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 2/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ODILON DUTRA DA SILVA, Administrador, CPF xxx.xxx.071-87, número funcional 11143789-2, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, de 13 a 31 de janeiro de 2025, período em que o titular do cargo ELIZANA ALVES DE SOUZA, CPF xxx.xxx.062-00, número funcional 537448-6, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 5/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a retroativo a 1º de janeiro de 2025, o item Nº 04 da Portaria Nº 456/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.413, de 15 de setembro de 2023, que Cedeu de 23/09/2023 a 15/08/2028, para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, a servidora ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA FONSECA, Assistente Social, Matrícula Nº 11136839/1, CPF: XXX.XXX.441-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 6/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora KARLAANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 11135492/1, CPF: XXX.XXX.981-02, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 7/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ALYNE NUNES MOTA, Enfermeira, Matrícula Nº 1130684/1, CPF: XXX.XXX.351-59, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 8/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 1010913/3, XXX. XXX.401-53, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 9/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JURIMAR JOSE TRINDADE, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 310752/1, CPF: XXX.XXX.101-78, na Gerência de Gestão de Pessoas, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 10/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURAO, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 823044/2, CPF: XXX. XXX.741-15, na Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 11/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA FONSECA, Assistente Social, Matrícula Nº 111368391, CPF: XXX. XXX.441-53, na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 12/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LOUZ VENANCIO DA SILVA, Motorista, Matrícula Nº 11229160/1, CPF: XXX.XXX.141-68, na Gerência de Gestão de Pessoas, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 13/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE, Operador de Microcomputador, Matrícula Nº 1012762/1, CPF: XXX. XXX.051-00, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante Tia Déde, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 14/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA, Diretora de Regulação, Matrícula Nº 11457228/1, CPF: XXX.XXX.931-34, na Diretoria de Regulação, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 15/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações;

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando a Celebração do 13º Termo de Aditivo ao Convênio Nº 01/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, vigente até 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder retroativo a 01/01/2025 até 31/12/2025, para a Universidade Federal do Tocantins, a servidora ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 940942/4, CPF: XXX.XXX.513-53, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 16/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARILIA BATISTA RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula Nº 1268244/6, CPF: XXX.XXX.961-12, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 17/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula Nº 770088/1, CPF: XXX.XXX.793-20, na Gerência de Gestão de Pessoas, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 18/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

O servidor WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula Nº 999663/2, CPF: XXX.XXX.301-10, lotado no Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 19/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

O servidor JOAO GABRIEL CARVALHO, Assessor Comissionado IV, Matrícula Nº 11741201/2, CPF: XXX.XXX.481-70, lotado na Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS para a Gerência de Engenharia Clínica, retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 20/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora TATIANA OLIVEIRA COSTA NUNES, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 877740/3, CPF: XXX.XXX.211-20, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO para Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 095/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SES/TO e a empresa Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S/A, de acordo com o constante nos Autos dos respectivos Processos, com o objetivo de reservar aporte orçamentário ao valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2020/30550/005273

PROCESSO ADITIVO Nº: 2024/30550/009274

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade/objeto o aporte orçamentário ao Contrato Nº 095/2021, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. O valor apostilado por meio do presente Termo é no importe de R\$ 20.641.554,04 (vinte milhões seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4539

FONTE: 1.500.1002.102

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

SIGNATÁRIO: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/ CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 018/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SES/TO e a empresa Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S/A, de acordo com o constante nos Autos dos respectivos Processos, com o objetivo de reservar aporte orçamentário ao valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2020/30550/005275

PROCESSO ADITIVO Nº: 2024/30550/009274

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade/objeto o aporte orçamentário ao Contrato Nº 018/2021, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. O valor apostilado por meio do presente Termo é no importe de R\$ 2.236.206,48 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4539

FONTE: 1.500.1002.102

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

SIGNATÁRIO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/ CONTRATANTE

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 9/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias de membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, compreendido entre os dias 14/01 a 31/01/2025, conforme o Memorando Nº 2/2025/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias que estão na competência da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, no período compreendido entre 14/01 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado no art. 1º.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90160/2024
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que às 08h30min do dia 27 de janeiro de 2025 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa contratação de empresa especializada, ou de consórcio de empresas, para prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3027-4361/4362/4363/4364. (Processo nº 2024/30550/005777). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

Leia-se:

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90160/2024
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que às 08h30min do dia 29 de janeiro de 2025 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa contratação de empresa especializada, ou de consórcio de empresas, para prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3027-4361/4362/4363/4364. (Processo nº 2024/30550/005777). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

Notas:

a) Republicação para correções atinentes a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 90160/2024 - Processo 2024/30550/005777, especialmente no que tange ao dia de Reabertura do referido Pregão;

b) Fica mantida a vigência do aviso, sendo contada como data para validade do aviso de reabertura do referido Pregão Eletrônico, a publicação no Diário Oficial do Estado, Edição nº 6734, folha 57, do dia 13 de janeiro de 2025;

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de Comissão para o Estudo da Viabilidade de custear a locação de imóveis, para Concessão de Aluguel Social às Vítimas de Violência Doméstica.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e, em conjunto com a Secretaria de Estado da Mulher, o Ministério Público do Estado do Tocantins - Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher - CAOCCID, Secretaria de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, Casa Civil e Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que assegura as medidas protetivas que se destacam como ferramentas essenciais para garantir sua segurança e bem-estar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção as Vítimas de Violência Doméstica;

CONSIDERANDO a crescente demanda por medidas de apoio a essas vítimas; CONSIDERANDO a Lei da habitação;

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudo para a Viabilização da Concessão de Aluguel Social às Vítimas de Violência Doméstica, com a finalidade de garantir sua segurança e bem-estar.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rosane Santos Voltolini Rocha;
Joaquina Alves Coelho;
Luzia América Gama de Lima;
Cleizenir Divina dos Santos;
Alessandra de Fatima Camargo Godoi;

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Simone Ferreira e Souza Pacini;
Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas;
Aurea Maria Matos Rodrigues;
Carlos Luiz de Souza Neto;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR, DA
CIDADANIA, DOS DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - CAOCCID**

Juliana Gomes dos Santos Borges;

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Cassilda Figueira da Silva, Assistente Social;

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Flavia Martins de Carvalho Guimarães;

CASA CIVIL

Rodrigo Fogaço Propécio;

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior.

Art. 3º Compete a comissão:

I - Levantamento de demanda das vítimas de Violência Doméstica por município;

II - Analisar a Viabilidade Técnica e Financeira: A comissão deve avaliar a previsão da concessão do aluguel social, considerando os aspectos financeiros, orçamentários e operacionais, como a definição dos recursos necessários, os custos envolvidos e a sustentabilidade do programa;

III - Média do custo do aluguel por municípios;

IV - Elaborar em conformidade com a Lei nº 2.674, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que institui o Programa Aluguel Social, e adota outras providências a regulamentação para a concessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a finalização do estudo.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 418, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

(Ad Referendum)

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inc. VII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, e artigo 27, inc. XIV do Regimento Interno do CEAS/TO CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterando a documentação nº 17000020230005, da Resolução 417/2024 destinada pela Senadora Professora Dorinha Seabra Rezende no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no sistema SIGTV com a finalidade de realização das ações e Projetos da SETAS.

Art. 2º O projeto detalhando a execução da referida emenda deverá ser encaminhado posteriormente para deliberação deste colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Helenilva Custódio Melo
Conselheira Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 419, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

(Ad Referendum)

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inc. VII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, e artigo 27, inc. XIV do Regimento Interno do CEAS/TO CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterando a documentação nº 170000020230002 da Resolução 415/2024 destinada pela Senadora Professora Dorinha no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) no sistema SIGTV com a finalidade de realização das ações e Projetos da SETAS.

Art. 2º O projeto detalhando a execução da referida emenda deverá ser encaminhado posteriormente para deliberação deste colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Helenilva Custódio Melo
Conselheira Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 420, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

(Ad Referendum)

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inc. VII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, e artigo 27, inc. XIV do Regimento Interno do CEAS/TO CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterando a documentação nº 170000020230003 da Resolução 414/2024 destinada pela Senadora Professora Dorinha Seabra Rezende no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), no sistema SIGTV com a finalidade de realização das ações e Projetos da SETAS.

Art. 2º O projeto detalhando a execução da referida emenda deverá ser encaminhado posteriormente para deliberação deste colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Helenilva Custódio Melo
Conselheira Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 421, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

(Ad Referendum)

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inc. VII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, e artigo 27, inc. XIV do Regimento Interno do CEAS/TO CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterando a documentação nº 170000020230004 da Resolução 416/2024 destinada pela Senadora Professora Dorinha no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), no sistema SIGTV com a finalidade de realização das ações e Projetos da SETAS.

Art. 2º O projeto detalhando a execução da referida emenda deverá ser encaminhado posteriormente para deliberação deste colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Helenilva Custódio Melo
Conselheira Vice-Presidente

AGETO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022**

PROCESSO: 2022/38960/0000810

CONTRATO: 025/2022.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: N.A. CONSTRUÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 05.140.429/0001-06

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 025/2022 referente à contratação de empresa para: Serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada e sinalização da Rodovia TO-245, trecho Rio Sono/ entroncamento BR-010, com 2,27km de extensão

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução e 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência contratual

FIRMADO EM: 20/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Alexandre Costa De Carvalho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

PROCESSO: 2022/37000/000162.

CONTRATO: 038/2022

CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: ORÇAFASCIO 3F LTDA.

OBJETO: Renovação contratual nº 038/2022 referente Aquisição de módulos complementares da Plataforma de Orçamento de ORÇAFASCIO.

PRAZO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual.

VALOR: R\$ 1.971,00 (mil novecentos e setenta e um reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.122.1100.4198.

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.40

FONTE: 0500.

PRAZO: fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir do término da avença principal

FIRMADO EM: 21/11/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante, Ronelle Rodrigues Santa Ana e Fábio José dos Santos Santo pela Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022

PROCESSO Nº: 2021/38960/000530

CONTRATO Nº: 045/2022.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: S B B PORTO EIRELLI

CPF/CNPJ: 29.271.594/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: Renovação integral do contrato nº 045/2022, bem como prorrogando-se sua vigência por igual período, referente a contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação das ações realizadas nos 139 municípios pelo governo do estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 2.083.472,46 (dois milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: Fica renovado por 12 (doze) meses o prazo de vigência a partir do seu vencimento

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Grauzielly Batista Alves Lima - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2022/38960/000343
CONTRATO Nº: 001/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
CPF/CNPJ: 33.683.111/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como a prorrogação do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2025 e com término previsto para 01/01/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula vigésima específica do referido Contrato Nº 01/2023.
VALOR: R\$ 1.310.400,00 (um milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122.1100.4198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2025 e com término previsto para 01/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Daniel Silva Antoneli e Guilherme Alvares da Silva - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO: 2020/38960/000449
CONTRATO: 006/2023
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.
CPF/CNPJ: 21.445.159/0001-90
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento acréscimo e supressão quantitativa do objeto contratado nº 006/2023, referente à empresa especializada para execução de serviço de pavimentação asfáltica e sinalização de vias que liga o município de Sítio Novo do Tocantins (TO-201) até o povoado de olho d'água do coco.
VALOR: R\$ 1.333.215,33 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos).
FIRMADO EM: 20/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Vinicius Marcelino Moreira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/000376
CONTRATO Nº: 038/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: PRAXIS - CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 41.493.677/0001-96
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de quantitativos ao contrato nº 038/2023 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações pública do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 16.113.529,41 (dezesseis milhões cento e treze mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fabio Cesar Costa - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/001123
CONTRATO Nº: 052/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA.
CPF/CNPJ: 04.602.727/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Renovação contratual nº 052/2023 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de materiais rodantes com fornecimento de peças para tratores de esteiras e escavadeiras hidráulicas, para atendimento das necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
VALOR: R\$ 1.443.792,99. (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: fica renovada sua vigência por mais 12 (doze) meses contados da data de seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Luiz Lustosa Pimentel - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/38960/001068
CONTRATO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CPF/CNPJ: 07.340.993/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais com disponibilização de sistema on-line (web), para atender as necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.
VALOR: R\$ 420.885,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122.1100.4198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.0000000
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, observando a disponibilidade de crédito em cada exercício financeiro, bem como a previsão no plano plurianual, ultrapassando 1 (um) exercício financeiro.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 4/2025/GABPRES/ATI, DE 13/01/2025.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER CASSOL, Número Funcional 680210-3, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Sistemas Fazendários, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JESSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ, Número Funcional 11149892-2, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/01/2025.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 5/2025/GABPRES/ATI, DE 13/01/2025.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELENICE DA SILVA SANTOS, Número Funcional 855800-5, Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência de Implantação e Integração de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, Número Funcional 1278037-1, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/01/2025.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 6/2025/GABPRES/ATI, DE 13/01/2025.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO LACERDA MARTINS, Número Funcional 74965-2, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Sistemas Fazendários, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JESSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ, Número Funcional 11149892-2, no período de 26/12/2024 a 05/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/01/2025.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

ATS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/38970/000200

CONTRATO Nº: 37/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: MAGAZIN CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Locação de imóvel do tipo galpão industrial destinado ao armazenamento de materiais de consumo, tubos, reservatórios, bebedouros, móveis, equipamentos patrimoniais, veículos e máquinas, em atendimento às necessidades da ATS.

VALOR: Valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante

Valdir Pasa Júnior - Representante Legal da Locação.

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001409/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/02/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EBR9D31/GO	AMTT	GU00040607	29/11/2024	17:06	5487-0
JGJ5C78/GO	AMTT	GU00040610	03/12/2024	10:55	5541-1
QAO9433/MS	AMTT	GU00040537	02/12/2024	16:28	5380-0
QUE5285/RS	AMTT	GU00040534	02/12/2024	14:31	5541-1
SCV9J64/GO	DETRAN	SJ00JW1000	08/12/2024	03:55	6645-0
KUQ9H92/TO	DETRAN	SJ004W207Z	08/12/2024	04:15	6530-0
GZH9F39/TO	DETRAN	SJ00IE308J	08/12/2024	12:36	5169-1
NUW6H95/CE	DETRAN	TO01582796	15/11/2024	10:28	7633-1
PKCSA11/MA	DETRAN	TO02227150	23/11/2024	21:43	5762-0
JWC3809/PA	DETRAN	SJ00KJ3001	08/12/2024	15:29	5169-1
STQ9I08/SP	DETRAN	SJ005V300L	08/12/2024	18:18	6637-1
JWC3809/PA	DETRAN	SJ00KJ3002	08/12/2024	18:35	5010-0
NFV9321/GO	DETRAN	SJ00JS600P	08/12/2024	21:27	6530-0
JBS9C82/RS	DETRAN	SJ00IF6025	09/12/2024	09:42	5487-0
AYV7E69/MT	DETRAN	TO02558947	15/11/2024	16:00	5185-1
NGC9815/GO	DETRAN	TO01582833	15/11/2024	17:30	7633-2
JJU1731/GO	DETRAN	TO01582834	15/11/2024	18:03	5185-1
QVW5C30/PA	DETRAN	SJ00KR1003	09/12/2024	10:10	6912-0
HZV6C83/SE	DETRAN	TO01583054	15/11/2024	11:04	6700-0
NSF9032/PA	DETRAN	TO01789056	15/11/2024	19:30	5185-1
GFZ4I55/SP	DETRAN	TO01789663	15/11/2024	21:30	6599-2
QBE0826/SP	DETRAN	TO01789068	15/11/2024	18:05	6610-2
QGX6H55/RN	DETRAN	SJ00AZ802A	09/12/2024	15:30	5460-0
NSN8A53/PA	DETRAN	SJ00LU2009	09/12/2024	17:47	7366-2
SUP9B71/SP	DETRAN	SJ00LR4009	09/12/2024	19:29	5541-1
EJ13B07/BA	DETRAN	SJ00LR400A	09/12/2024	19:33	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001920/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KBV9B95/TO	DETRAN	MB00029647	10/01/2025	08:15	6920-1
RER8E57/TO	DETRAN	MB00029648	10/01/2025	08:18	6920-1
MWS7G72/TO	DETRAN	MB00029650	10/01/2025	08:29	6920-1
HDM3135/TO	DETRAN	MB00029651	10/01/2025	08:33	6920-1
MQC2C70/TO	DETRAN	MB00029652	10/01/2025	08:45	6920-1
MXF0462/TO	DETRAN	MB00029653	10/01/2025	09:02	6920-1
NXG3J93/TO	DETRAN	MB00029654	10/01/2025	09:03	6920-1
QKA1094/TO	DETRAN	MB00029655	10/01/2025	09:32	6920-1
MVS9045/TO	DETRAN	MB00029656	10/01/2025	09:43	6920-1
ONQ1D72/TO	DETRAN	MB00029657	10/01/2025	09:44	6920-1
PRB9G78/TO	DETRAN	MB00029658	10/01/2025	09:52	6920-1
AYY7E09/TO	DETRAN	MB00029659	10/01/2025	09:54	6920-1
CXD3G31/TO	DETRAN	MB00029660	10/01/2025	09:57	6920-1
QVR7H36/TO	DETRAN	MB00029661	10/01/2025	10:01	6920-1
NWZ4H10/TO	DETRAN	MB00029662	10/01/2025	10:01	6920-1
NKU5B27/TO	DETRAN	MB00029663	10/01/2025	10:26	6920-1

AZC1A61/TO	DETRAN	MB00029664	10/01/2025	10:33	6920-1
QWF8J62/TO	DETRAN	MB00029665	10/01/2025	10:34	6920-1
MW9C39/TO	DETRAN	MB00029666	10/01/2025	10:37	6920-1
MWR4A61/TO	DETRAN	MB00029667	10/01/2025	10:38	6920-1
PAV6174/TO	DETRAN	MB00029668	10/01/2025	10:45	6920-1
MWY2A61/TO	DETRAN	MB00029669	10/01/2025	10:46	6920-1
OLH6433/TO	DETRAN	MB00029670	10/01/2025	11:05	6920-1
PY8C85/TO	DETRAN	MB00029671	10/01/2025	11:09	6920-1
JEH1J80/TO	DETRAN	MB00029672	10/01/2025	11:11	6920-1
OTP7E32/TO	DETRAN	MB00029673	10/01/2025	11:16	6920-1
NWC1G46/TO	DETRAN	MB00029674	10/01/2025	11:19	6920-1
MWX8A63/TO	DETRAN	MB00029675	10/01/2025	11:37	6920-1
MXG7C02/TO	DETRAN	MB00029676	10/01/2025	11:40	6920-1
FUJ3D31/TO	DETRAN	MB00029677	10/01/2025	11:47	6920-1
QXF7E13/TO	DETRAN	MB00029678	10/01/2025	11:48	6920-1
OLN1899/TO	DETRAN	MB00029679	10/01/2025	11:58	6920-1
KB9F37/TO	DETRAN	MB00029680	10/01/2025	12:04	6920-1
GOH4219/TO	DETRAN	MB00029681	10/01/2025	12:08	6920-1
PAE6B07/TO	DETRAN	MB00029682	10/01/2025	12:25	6920-1
PSY7J05/TO	DETRAN	MB00029683	10/01/2025	12:29	6920-1
QKC4C84/TO	DETRAN	MB00029684	10/01/2025	12:34	6920-1
QKL2655/TO	DETRAN	MB00029685	10/01/2025	12:35	6920-1
MVL7773/TO	DETRAN	MB00029686	10/01/2025	12:41	6920-1
PET3H49/TO	DETRAN	MB00029687	10/01/2025	12:45	6920-1
QRT3A37/TO	DETRAN	MB00029688	10/01/2025	12:45	6920-1
JQGF79/TO	DETRAN	MB00029689	10/01/2025	12:46	6920-1
MW8SD23/TO	DETRAN	MB00029690	10/01/2025	12:47	6920-1
JTL5G96/TO	DETRAN	MB00029691	10/01/2025	12:49	6920-1
FXK9C74/TO	DETRAN	MB00029692	10/01/2025	12:51	6920-1
OML8A40/TO	DETRAN	MB00029693	10/01/2025	12:54	6920-1
BRF9H09/TO	DETRAN	MB00029694	10/01/2025	12:58	6920-1
RIN4J11/TO	DETRAN	MB00029695	10/01/2025	12:59	6920-1
QKL5E04/TO	DETRAN	MB00029696	10/01/2025	13:01	6920-1
MXA3G33/TO	DETRAN	MB00029697	10/01/2025	13:09	6920-1
QKB4F38/TO	DETRAN	MB00029698	10/01/2025	13:34	6920-1
OLU6F14/TO	DETRAN	MB00029699	10/01/2025	13:37	6920-1
QVI2C15/TO	DETRAN	MB00029700	10/01/2025	13:41	6920-1
MWM8D25/TO	DETRAN	MB00029701	10/01/2025	13:42	6920-1
QDO9J91/TO	DETRAN	MB00029702	10/01/2025	13:46	6920-1
QKG2H00/TO	DETRAN	MB00029703	10/01/2025	13:59	6920-1
RBUSF71/TO	DETRAN	MB00029704	10/01/2025	14:08	6920-1
QWC8B44/TO	DETRAN	MB00029705	10/01/2025	14:30	6920-1
MWT0B63/TO	DETRAN	MB00029706	10/01/2025	16:15	6920-1
NKB5E95/TO	DETRAN	MB00029707	10/01/2025	16:46	6920-1
MWT3C81/TO	DETRAN	MB00029708	10/01/2025	16:49	6920-1
RSF1E22/TO	DETRAN	MB00029709	10/01/2025	17:40	6920-1
QCI3E74/TO	DETRAN	MB00029710	10/01/2025	18:02	6920-1
JED2H00/TO	DETRAN	MB00029711	10/01/2025	19:19	6920-1
MWN3I08/TO	DETRAN	SJ00A103W	11/01/2025	23:39	6599-2
FB6716/TO	DETRAN	SJ00LA102N	11/01/2025	23:45	5614-3
MWZ9J50/TO	DETRAN	SJ0057800A	11/01/2025	23:59	5010-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L2500Z	12/01/2025	00:12	7056-1
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25010	12/01/2025	00:20	6610-2
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25011	12/01/2025	00:22	7340-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25012	12/01/2025	00:23	6050-1
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25013	12/01/2025	00:25	5835-0
OLJ2F58/TO	DETRAN	SJ00L25014	12/01/2025	00:28	6050-2
OLK2E30/TO	DETRAN	SJ00BD2093	12/01/2025	00:53	6548-0
RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00LB101H	12/01/2025	01:07	6637-1
MXB6621/TO	DETRAN	SJ00LB101I	12/01/2025	01:24	6637-1
RIN1E50/TO	DETRAN	SJ00GL800Q	12/01/2025	01:51	7048-1
ONK8J07/TO	DETRAN	SJ00G3109E	12/01/2025	01:49	5010-0
RSB3112/TO	DETRAN	SJ0057800B	12/01/2025	02:26	6653-1
HGS2674/TO	DETRAN	SJ00HT10BW	12/01/2025	04:26	6530-0
HGS2674/TO	DETRAN	SJ00HT10BX	12/01/2025	04:43	6610-2
SBZ6E74/GO	DETRAN	SJ00L25015	12/01/2025	05:02	5045-0
HGS2674/TO	DETRAN	SJ00HT10BY	12/01/2025	05:19	5452-1
NKB5476/TO	DETRAN	SJ00GU5013	12/01/2025	07:37	6599-2
OYA7878/TO	DETRAN	SJ00L203L	12/01/2025	09:18	5274-1
NNB9H86/TO	DETRAN	SJ00JG3004	12/01/2025	09:36	6530-0
HDO5221/TO	DETRAN	SJ00K1400I	12/01/2025	10:12	5010-0
HDO5221/TO	DETRAN	SJ00K1400J	12/01/2025	10:25	5010-0
MW9A45/TO	DETRAN	SJ00IF6049	12/01/2025	13:29	6645-0
PRR3D61/GO	DETRAN	SJ00GU5014	12/01/2025	14:17	5045-0
OLJ3G99/TO	DETRAN	SJ00H1202Y	12/01/2025	14:58	6637-1
QK10166/TO	DETRAN	SJ00DM203G	12/01/2025	14:45	5010-0
QK10166/TO	DETRAN	SJ00DM203H	12/01/2025	14:45	6599-2
OYA4484/TO	DETRAN	SJ006D600V	12/01/2025	15:55	6599-2
OLJ6B52/TO	DETRAN	SJ00BE2035	12/01/2025	16:13	5010-0
RMA3J37/TO	DETRAN	SJ00764031	12/01/2025	16:34	5541-1
RSE0D35/TO	DETRAN	SJ00CP100C	12/01/2025	16:35	6653-1

RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3014	12/01/2025	16:39	5274-1
RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3015	12/01/2025	16:46	5010-0
RSB6B76/TO	DETRAN	SJ00BQ201F	12/01/2025	16:41	6653-1
RIM8C57/TO	DETRAN	SJ008Q201G	12/01/2025	16:55	6653-1
MWC4800/TO	DETRAN	SJ006Q7013	12/01/2025	17:21	6653-1
RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3016	12/01/2025	17:32	6580-0
RSF1H58/TO	DETRAN	SJ00BC3017	12/01/2025	17:36	6637-1
NXJ0959/MA	DETRAN	SJ00KK4030	12/01/2025	17:37	5720-0
OMN8E35/GO	DETRAN	SJ00EI305D	12/01/2025	17:37	6653-1
MW9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ2018	12/01/2025	17:43	6599-2
RIMAD80/TO	DETRAN	SJ00IC102V	12/01/2025	17:55	6076-0
OLJ1730/TO	DETRAN	SJ006Q7014	12/01/2025	17:56	5010-0
RIMAD80/TO	DETRAN	SJ00IC102W	12/01/2025	17:55	5835-0
MW9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ2019	12/01/2025	18:06	6637-1
MW9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ201A	12/01/2025	18:13	5010-0
MW9C97/TO	DETRAN	SJ00LQ201B	12/01/2025	18:22	6653-2
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107H	12/01/2025	18:26	7056-1
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107J	12/01/2025	18:35	7056-1
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107K	12/01/2025	18:40	7340-0
QKK7278/TO	DETRAN	SJ00DZ107L	12/01/2025	18:49	6599-2
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00DZ107M	12/01/2025	19:06	7340-0
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00DZ107N	12/01/2025	19:13	6637-1
MWV1B54/TO	DETRAN	SJ00DZ107O	12/01/2025	19:17	7056-1
PQE1856/TO	DETRAN	SJ007B2038	12/01/2025	19:22	7048-1
OLH0H89/GO	DETRAN	SJ005Q20IG	12/01/2025	20:09	5010-0
OLK0H89/TO	DETRAN	SJ005Q20IH	12/01/2025	20:13	6645-0
OLK0H89/TO	DETRAN	SJ005Q20II	12/01/2025	20:19	5010-0
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604A	12/01/2025	20:25	5835-0
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604B	12/01/2025	20:30	5274-1
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604C	12/01/2025	20:37	5525-0
OLK0I32/TO	DETRAN	SJ00IF604D	12/01/2025	20:43	6050-2
NGZ4446/GO	DETRAN	SJ006T30R7	12/01/2025	10:15	5207-0
NGZ4446/GO	DETRAN	SJ006T30R8	12/01/2025	00:10	5452-1
MVX6J26/TO	DETRAN	SJ009I301S	12/01/2025	23:02	6610-2
MVX6J26/TO	DETRAN	SJ009I301T	12/01/2025	23:07	6610-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Luis Rodrigues Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor, Luis Rodrigues Lopes, número funcional 516159-1 relativas ao período aquisitivo de 29/04/2022 à 28/04/2023, previstas para o período de 20/01/2025 à 18/02/2025, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Tocantins em Exercício

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Aurélio Lopes Brito.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 14 de agosto de 2024, os proventos do segurado AURELIO LOPES BRITO, aposentado por meio da Portaria nº 1944, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6208, de 11 de novembro de 2022, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903871PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 14 de agosto de 2024.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente interina

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Francisco dos Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de agosto de 2024, à cónyuge MARIA LUCIA VIEIRA, nascida em 04/01/1964, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, referente ao benefício nº 24473396543, aposentado no cargo de Auditor de Controle Externo, Classe C, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2024.07.222213P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 3.670,18, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 18.809,32.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 18 de agosto de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

APOSTILA Nº 01/2025.

Na Portaria nº 1262, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.609, de 11 de julho de 2024, com relação do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Segurada Contilia Rosa de Mucio, com base no que consta do processo nº 2024.04.221283P:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o disposto: Art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, 8º e 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 47, I, II, III, IV, §2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

Leia-se:

CONSIDERANDO o disposto: Art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §2º, I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2024.04.221171P

INTERESSADO: VALERIA CRISTINA TAVARES MOREIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 4646/2024/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 3250/2024, de 15 de outubro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 83ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2025, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

ITERTINS

PORTARIA Nº 001/2025/GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICA OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO E PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA 03/2024/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins ITERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando, a necessidade de continuidade das atividades reguladas pela Portaria de nº 03/2024/GP publicada no DOE nº 6489, de 12 de janeiro de 2024;

Considerando, que a validade da portaria mencionada expirou em 09/01/2025;

Considerando, que o cumprimento dos objetivos delineados na portaria original requer um período adicional para a sua efetivação.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e prorrogar a Portaria nº 03/2024/GP, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6489, página 75, na data de 12 de janeiro de 2024, que determinou a instauração de comissão, a fim de realizar o levantamento dos títulos definitivos de domínio expedidos pelo Estado do Tocantins, através do ITERTINS, dentro da faixa que rege o Decreto Lei 1164/71, em áreas arrecadas e matriculadas em nome da União, bem como o Decreto 22375/87 que revoga o Decreto 1164/71, que dispõe sobre Terras Públicas, situadas nas faixas de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo das Rodovias Federais Belém Brasília ou BR 153 e Transamazônica ou Transaraguaia ou BR 230.

Art. 2º A comissão será prorrogada no prazo 12 (doze) meses, nos termos previstos na Portaria de nº 03/2024/GP, para compor o processo administrativo ITERTINS sob número 2020/34511/0073, a comissão é composta pelos membros, servidores abaixo elencados:

- Edivan Fonseca Milhomem - Presidente, Matrícula n. 705679-1;
- Edimar Ferreira da Silva - Vice Presidente, Matrícula n. 813166-1;
- Bruno José Alves - Analista, Matrícula n. 11856467-3;
- Eduardo Dominicki Sousa Silva - Analista Técnico, Matrícula n. 11730021-2;
- Edler Alves Reis - Analista Técnico, Matrícula n. 11797185-2;
- Hewerton Chimenes Martins - Analista Técnico, Matrícula n. 11193220-2;
- Inael Rodrigues de Araujo - Analista Técnico, Mat. 525859-2;
- Jucélio Ferreira de Menezes - Analista Técnico, Matrícula n. 11876530-1;
- Kamilla Arruda Moura - Analista Técnico, Matrícula n. 11952881-1;
- Natanael Nunes de Oliveira - Analista Técnico, Matrícula n. 11953284-1;
- Rauanny Bezerra Pereira - Analista Técnico, Matrícula n. 11512571-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
PRESIDENTE

NATURATINS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6643, de 28 de agosto de 2024, através da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, autoriza a empresa CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.626.336/0001-20, a iniciar os serviços de instalação de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, na sede do Parque Estadual do Cantão, localizado no município de Caseara/TO, objeto do CONVITE nº 018/2023, em conformidade com o contrato nº 06/2024, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2024.

EDVAN DE JESUS SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Respondendo pelo Ato nº 1.763 - DSG

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 013/2025/GABREITOR,
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/REITORIA/DTI/Nº 041/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SAULO PIRES DE SOUZA, matrícula funcional n. 810126, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Manutenção e Suporte à Sistema - CDAL-1, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição ao servidor Yzaac Gonçalves da Silva, matrícula 810054, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 014/2025/GABREITOR,
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 02/2025/DIRTRANSLOG

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, e em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora, ANTONIA DIVINA TARCILIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 830282, a partir de 09/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 235/2024-DILIG-RELT2**

Processo nº 3767/2023 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas-2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO . Nos termos do Despacho nº 1076/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Nereu Fontes da Luz - prefeito à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 236/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 3064/2023 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2022 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São Salvador-TO. Nos termos do Despacho nº 963/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Elysanya Tavares Bezerra - Gestora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de dezembro de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 237/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 3064/2023 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2022 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São Salvador-TO. Nos termos do Despacho nº 963/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora a Citar a Senhora Maria Aminadb Barros de Medeiros - contadora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 137/2022, celebrado no dia 09 de janeiro de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 086/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção da cobertura da quadra poliesportiva do colégio Brício Luan, localizada na cidade de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da continuidade da execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor Global: R\$ 306.778,85 (trezentos e seis mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 27.813.1006.1.091 - Revitalização e Reforma de Quadra Esportiva, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.500.0000.000000 - Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de janeiro de 2025 até 10 de abril de 2025.

Araguaçu-TO, 10 de janeiro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

ARAPOEMA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2025, oriunda da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO Nº 001/2025 que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos RSU bem como varrição e limpeza de vias e logradouros públicos do município de Arapoema/TO. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrito no CNPJ: 00.237.370/0001-47. Contratado: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.611.684/0001-54. Valor total: R\$ 1.503.889,32 (um milhão quinhentos e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até que se conclua a licitação.

Arapoema/TO, aos 09 de janeiro de 2025.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO-TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PMBS - BS 001/2025 do tipo menor preço Global. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Locação de 01 (um) veículo tipo utilitário: Caminhonete cabine dupla, capacidade para 5 passageiros, com caçamba de lata com capacidade de 1.000 kg, Motorização mínima 2.2 L 16V turbo diesel, potência mínima 180 cv, tração 4x4, transmissão automática/sequencial de 6 velocidades, direção hidráulico com regulagem, ar condicionado, freios ABS, Airbag duplo, controles de tração e estabilidade, trava elétrica, banco de couro com ajuste de altura, computador de bordo, entrada USB, rádio, para prestação de serviço a Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão dia: 28/01/2025, às 07h30min (horário local).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Educação de Cristalândia - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará as licitações abaixo:

PREGÃO Nº 001/2025 FME, na forma presencial, tipo menor, objetivando a as futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados atender a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cristalândia - TO - conforme termo de referência. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 29/01/2025. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

PREGÃO Nº 002/2025 FME, na forma presencial, tipo Menor preço por Item, objetivando a futura, eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para os estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Cristalândia - TO - conforme termo de referência. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 30/01/2025. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselma Dias Silva Maciel
Pregoeiro(a)

PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/
DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024
DISTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Paraná/TO - CNPJ sob o nº 01.126.556/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PHABIO AUGUSTO DA SILVA MOREIRA, inscrito no CPF nº 967.XXX.XXX-87.

DISTRATADA: Pleno Construções Ltda - CNPJ Nº 24.332.431/0001-13 - estabelecida à QUADRA 512 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 23, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr. Wesley Pereira Silva, portador do CPF nº 010.XXX.XXX-96.

OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a rescisão amigável do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CALÇADA, MEIO FIO, SARJETA DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE PARANÁ - TOCANTINS. ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 4.640,07M² ÁREA DA CALÇADA: 1.878,30M² CONTRATO: CR 1085390-32 SICONV 937543/2022.

FUNDAMENTO: Esta Rescisão fundamenta-se no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DATA DO DISTRATO: 10/12/2024.

PHABIO AUGUSTO DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO e FUNDOS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EVENTOS QUE VENHAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE PARANÁ, REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 29.842.046/0001-30, endereço Q (901 SUL) ACSO 90, ALAMEDA 13, LOTE 06, QI 04, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO

- representada legalmente por Daniella Dias Fernandes de Lima, empresária, inscrito sob o CPF nº 010.XXX.XXX-95, RG 756.XXX SSP/TO. TOTAL DE ADESÃO R\$ 1.908.767,56 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Orçamento próprio; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A despesa com a execução do objeto desta Adesão de Ata de Registro de Preço correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0501.04.122.1018.2174/02.0601.20.244.1015.2170/02.1001.13.122.1012.2160/03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.305.1005.2126/03.1601.10.302.1005.2128/04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2136/05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.361.1011.2155/05.3301.12.365.1011.2157 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/FONTE DE RECURSOS: .500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS 1.709.0000.000000 RECURSOS HÍDRICOS. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 86, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 11462/2024, e Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. DATA DO TERMO DE ADESÃO: 02/01/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO e FUNDOS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EVENTOS QUE VENHAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE PARANÁ, REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI - pessoa jurídica de direito privado - CNPJ n. 21.452.937/0001-78, estabelecida no endereço Quadra ARSO 41, Alameda 02, QI 01, Lote 20, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.015.564, representada legalmente por Srª CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, empresária, inscrito sob o CPF nº 000.XXX.XXX.62, RG 1.XXX.337 SSP/TO. TOTAL DE ADESÃO 6.380,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). Orçamento próprio; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - A despesa com a execução do objeto desta Adesão de Ata de Registro de Preço correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0501.04.122.1018.2174/02.0601.20.244.1015.2170/02.1001.13.122.1012.2160/03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.305.1005.2126/03.1601.10.302.1005.2128/04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2136/05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.361.1011.2155/05.3301.12.365.1011.2157 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS 1.709.0000.000000 RECURSOS HÍDRICOS. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 86, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 11462/2024, e Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. DATA DO TERMO DE ADESÃO: 02/01/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO e FUNDOS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EVENTOS QUE VENHAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE PARANÁ, REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o

nº 12.156.848/0001-93, endereço R SANTANA, Nº 256, QUADRA F, LOTE 06, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA D" ABADIA, GURUPI/TO, CEP: 77.423.260, representada legalmente por Sr. JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, empresário, inscrito sob o CPF nº 006.XXX.XXX-08, RG 401.XXXX SSP/TO. TOTAL DE ADESÃO R\$ 21.543,90 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Orçamento próprio; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A despesa com a execução do objeto desta Adesão de Ata de Registro de Preço correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0501.04.122.1018.2174/02.0601.20.244.1015.2170/02.1001.13.122.1012.2160/03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.305.1005.2126/03.1601.10.302.1005.2128/04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2136/05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.361.1011.2155/05.3301.12.365.1011.2157 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS 1.709.0000.000000 RECURSOS HÍDRICOS. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 86, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 11462/2024, e Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. DATA DO TERMO DE ADESÃO: 02/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO e FUNDOS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL) usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 11462/2024. R E S O L V E: 1º HOMOLOGAR o presente procedimento de Adesão, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União. E ADJUDICAR O OBJETO NOS TERMOS SEGUINTE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EVENTOS QUE VENHAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE PARANÁ, REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 29.842.046/0001-30, endereço Q (901 SUL) ACSO 90, ALAMEDA 13, LOTE 06, QI 04, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, representada legalmente por Daniella Dias Fernandes de Lima, empresária, inscrito sob o CPF nº 010.XXX.XXXX-95, RG 756.XXX SSP/TO. O valor de R\$ 1.908.767,56 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA: JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 12.156.848/0001-93, endereço R SANTANA, Nº 256, QUADRA F, LOTE 06, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA D" ABADIA, GURUPI/TO, CEP: 77.423.260, representada legalmente por Sr. JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, empresário, inscrito sob o CPF nº 006.XXX.XXX-08, RG 401.XXXX SSP/TO. O valor de R\$ 21.543,90 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). EMPRESA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI - pessoa jurídica de direito privado - CNPJ n. 21.452.937/0001-78, estabelecida no endereço Quadra ARSO 41, Alameda 02, QI 01, Lote 20, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.015-564, representada legalmente por Srª CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, empresária, inscrito sob o CPF nº 000.XXX.XXX.62, RG 1.XXX.337 SSP/TO. O valor de R\$ 6.380,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). Aos 03 dias de janeiro de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ADR - ATENÇÃO AO DOENTE RENAL LTDA, CNPJ: 54.554.849/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de serviços de diálise e nefrologia, localizada na Avenida Alfredo Nasser, SN, Quadra 33, parte dos Lotes 4 e 5, Setor Interlagos, município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ÂNGELO RICARDO MACHADO DEL PAPA, CPF: 071.071.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO para a Atividade de Pecuária na FAZENDA ESTÂNCIA BOA VISTA - Parte dos Lotes 37, 36-A e 36-C, Loteamento denominado "Cobertão 4", em Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ELIZEU DONIZETE GUSSONI, CPF: nº xxx.142.xxx-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Nova Era, Município de Presidente Kennedy/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESTRELAAGROPECUÁRIALTD, CNPJ 47.919.XXX/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de LICENÇA AMBIENTAL PECUÁRIA com endereço Fazenda Estrela, no Mun. de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O requerente FRANCISCO MENDES BRAGA, inscrito no CPF:118.XXX.XXX-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Lote 54, Loteamento Todos Os Santos em Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luís Almeida Pereira Neto, CPF: xxx.413.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Bom Tempo, zona rural de Palmeiras e Santa Terezinha/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Missias Xavier de Miranda, CPF: nº 31X.6X4.00X-5X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a Atividade de Agricultura de sequeiro, na Fazenda Flor do Oeste, Município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO SÉRGIO HASIMOTO, CPF nº 447.XXX.091-87, torna público que requereu ao Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - ARPN, Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para atividade - Agricultura Irrigada na CHÁCARA PITAYA, COM LOTE 235 (SJ 6), PROJETO DE IRRIGAÇÃO SÃO JOÃO, CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autorização Ambiental para a atividade temporária de movimentação de solo laterítico interna nas Fazendas do Bloco 3R e Nossa Senhora Aparecida, situada na Zona Rural do município Ananás/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades. Responsabilidade Técnica: Junimara Sarmento Chaves. CREA 15104 D/PA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autorização Ambiental para a atividade temporária de movimentação de solo laterítico interna nas Fazendas Estiva e Água Amarela, situada na Zona Rural do município de Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades. Responsabilidade Técnica: Junimara Sarmento Chaves. CREA 15104 D/PA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autorização Ambiental para a atividade temporária de movimentação de solo laterítico interna na Fazenda Santa Lúcia, situada na Zona Rural do município São Bento do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades. Responsabilidade Técnica: Junimara Sarmento Chaves. CREA 15104 D/PA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-19, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a solicitação para Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Combustível. A Empresa está localizada na Fazenda Santa Lúcia, Zona Rural do município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: TEMPERTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDRO LTDA (VITRAX). CNPJ: 07.360.547/0001-47, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Fabricação de vidro plano e de segurança. Com endereço: Quadra ASR SE 65 (612 Sul), Alameda 3, S/N, Lote 15 A, QI-04, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.022-098. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA ASSECAD/PRES Nº 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 6718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025), às 15:h00min, reuniram-se na sede administrativa da ASSECAD, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Lote 14, Sala-01, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-014, em Palmas/TO, os Membros da Comissão Eleitoral da ASSECAD, MÁRCIO FERREIRA LINS, MILTON GOMES DA ROCHA e ANTONIO SÉRGIO DA SILVA, nomeados por meio da PORTARIA ASSECAD/PRES Nº 014, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6718, de 16 de dezembro de 2024, a fim de dar continuidade no processo Eleitoral da ASSECAD, para exercer o mandato no período de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2030, conforme o REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL - RIPE Nº 001/2024. Ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral esclareceu aos demais membros presentes que esta ATA será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, DIVULGANDO O REGISTRO DA CHAPANº 01. Ficando aberto nos termos do §1º do art. 7º, do RIPE Nº 001/2024, o prazo para impugnação da chapa inscrita nos termos do Regimento Interno do Processo Eleitoral - RIPE Nº. 001/2024 e do Estatuto Social da ASSECAD. Não tendo solicitação de impugnação da chapa inscrita ou de seus membros, fica DEFERIDA O REGISTRO DEFINITIVO da única chapa concorrente, CHAPA Nº 01 "UNIDOS E DEFESADAASSECAD", sendo os candidatos aos cargos da DIRETORIA EXECUTIVA: Cleiton Lima Pinheiro - Presidente; Carlos Eduardo Ferreira Sobral - Vice-Presidente; Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier - Secretário Geral; Iricilda Nunes da Silva Souza - Secretária Geral Adjunto; Pedro Alberto Lopes Ribeiro - Diretor Administrativo; Francisco Reginaldo

de Sousa Soares - Diretor Administrativo Adjunto; Luis Sérgio Simão - Diretor Financeiro; Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva - Diretora Financeira Adjunto; João Paulo Vieira - Diretor Sociocultural; Leandro Luzim Borges - Diretor Sociocultural Adjunto; José Eurípedes Pereira dos Santos - Diretor Desportivo; Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis - Diretor Desportivo Adjunto; Cássio Vieira Teles - Diretor de Comunicação Social; João Paulo de Oliveira Evaristo - Diretor de Comunicação Social Adjunto; Carpegianne Martins de Souza - Diretor Jurídico; Vagléia Inácio Montelo Camarço - Diretora Jurídica Adjunta. CONSELHO FISCAL: João Francisco dos Santos Batista - Presidente; Wheyne Sun Nickson Figueiras Pereira - Vice-Presidente; Jizreel Jesus da Cruz - 1º Secretário; Jesulino Silva Neves - 2º Secretário. CONSELHO DELIBERATIVO: José Wellyngton Noronha Aguiar - Presidente; Ruitercly Dias da Silva - Vice-Presidente; Deusiene Gomes Milhomem - 1º Secretário; Pedro Henrique Silva Borges - 2º Secretário. Dessa forma, a presente ATA serve como NOTIFICAÇÃO para o representante da chapa 01 da presente decisão. Nada mais havendo, encerrou a presente reunião eu, MILTON GOMES DA ROCHA membro secretário, lavrei a presente ATA que vai assinada por todos os membros titular.

MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente da Comissão Eleitoral

MILTON GOMES DA ROCHA
Membro Secretário

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Membro Secretário



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**



TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA